



Número: 54

Horta, Quinta-Feira, 9 de Outubro de 1986

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

III Legislatura
II Sessão Legislativa

Presidente: Deputado Reis Leite
Secretários: Deputados Jorge Cabral e João Carlos Macedo (Interino)

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi referida a correspondência entrada, tendo sido lidos alguns requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados.

Para tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região, usaram da palavra os Srs. Deputados Gabriela Silva (PSD), José Dinis Resendes (PS), José Decq Mota (PCP). Na sequência da intervenção do Sr. Deputado José Dinis Resendes (PS), usou da palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças, Álvaro Dâmaso.

No **Período da Ordem do Dia** foram apreciadas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

- **Propostas de Resolução - "Alteração à Resolução nº 3/83/A, de 26 de Abril"**: uma do CDS; outra do PS e uma proposta alternativa apresentada pela Comissão.

Após a apresentação das propostas pelos Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (CDS) e Dionísio de Sousa (PS), seguiram-se os debates na generalidade, nos quais intervieram os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP), Borges de Carvalho (PSD), Alvarino Pinheiro (CDS), bem como o Sr. Secretário Regional das Finanças, Álvaro Dâmaso.

As propostas foram aprovadas, na generalidade, por unanimidade, com excepção da proposta do CDS que foi rejeitada.

Fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (CDS), José Decq Mota (PCP) e Fernando Faria (PSD).

A discussão na especialidade incidiu sobre o texto apresentado pela Comissão, tendo intervindo nos debates os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (CDS), Dionísio de Sousa (PS), José Decq Mota (PCP), Borges de Carvalho (PSD), Fernando Faria (PSD), Carlos César (PS) e Renato Moura (PSD).

A proposta foi aprovada por maioria, na especialidade, com excepção dos números 1, 3 e 6, que foram aprovados por unanimidade.

Produziu uma declaração de voto o Sr. Deputado Renato Moura (PSD).

- Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Apoios Financeiros ao Rádio Clube de Angra e ao Clube Asas do Atlântico".

Feita a apresentação do projecto, pelo Sr. Deputado Raimundo Mesquita (PS), seguiram-se os debates, na generalidade, sobre o projecto do PS e o texto alternativo da Comissão, tendo intervido os Srs. Deputados José Dinis Resendes (PS), Alvarino Pinheiro (CDS), José Decq Mota (PCP), Borges de Carvalho (PSD), Raimundo Mesquita (PS), João Vasco Paiva (PSD), Renato Moura (PSD) e José Manuel Bettencourt (PS).

Submetidos à votação, foram os mesmos aprovados por unanimidade.

A discussão, na especialidade, incidiu sobre o texto da Comissão, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Borges de Carvalho (PSD), Raimundo Mesquita (PS), Alvarino Pinheiro (CDS), José Decq Mota (PCP) e João Vasco Paiva (PSD).

A proposta foi aprovada, na especialidade, por unanimidade, com excepção do artigo 2º que foi aprovado por maioria.

Produziram declarações de voto, relativamente à votação sobre o artigo 2º, os Srs. Deputados Raimundo Mesquita (PS), José Decq Mota (PCP) e Alvarino Pinheiro (CDS).

Os trabalhos terminaram às 20.17 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, António Silveira, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Flor de Lima, Gabriela Silva, Helder Cunha, João de Brito, João Vasco Paiva, Jorge Cabral, Jorge Cruz, José Leovigildo, José Carlos Simas, Mário Castro, Mário Freitas, Manuel Melo, Manuel Valadão, Natalino Viveiros, Reis Leite, Renato Moura; PS - Carlos César, Carlos Mendonça, Dionísio de Sousa, Francisco Sousa, Hélio Pombo, Simas Santos, João Carlos Macedo, José Manuel Bettencourt, José Resendes, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita; CDS - Alvarino Pinheiro, José Ramos Dias; PCP - José Decq Mota).

Presidente: Estão presentes 35 Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos passar ao **Período de Antes da Ordem do Dia** com a leitura da correspondência.

Secretário (Jorge Cabral): Encontra-se presente na Mesa um requerimento da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros a solicitar a prorrogação, por mais 60 dias, do prazo de apreciação da proposta de diploma, relativo às "Regras de apreciação e discussão do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Encontra-se também presente na Mesa o "Relatório Anual de Execução do Plano de 1985".

Secretário (João Carlos Macedo): Requerimento subscrito pelos Srs. Deputados José Carlos Simas e Jorge Castanheira Cruz, do Partido Social Democrata:

"O abastecimento de cereais à Região tem sido essencialmente encargo da EPAC que para o efeito dispõe de diversas estruturas.

Este abastecimento abrange a indústria, a pecuária e o consumo directo.

Para responder às suas obrigações estatutárias, a EPAC dispõe de uma delegação nos Açores na qual trabalham cerca de uma centena de trabalhadores.

Com a adesão à Comunidade tem havido alguns conflitos com a importação de cereais para a indústria regional e o Governo Central acaba agora de criar uma nova empresa, através do Decreto-Lei 293-A/86 que resulta da repartição de parte do património da EPAC.

Todo este processo tem sido conduzido pelo Governo Central no meio de grandes protestos e com a oposição dos trabalhadores daquela empresa e alguns reparos da própria Assembleia da República.

Ora, acontece que na Região a função da EPAC é de indiscutível importância quanto ao abastecimento de cereais e a extinção ou redução da sua actividade trará em nosso entender graves consequências para o abastecimento.

Até agora não se conhece o que está destinado quanto ao futuro da EPAC, existindo por isso um clima de receio e expectativa de quantos trabalham na delegação da EPAC nos Açores, que temem pela garantia de abastecimento de cereais e pela sua própria sobrevivência como trabalhadores.

Atentas as questões acima expostas requero, ao abrigo das disposições regimentais que o Governo me informe se:

1º) Tem conhecimento e ou existe qualquer propósito do Governo Central em extinguir, reduzir ou alterar as competências da actual delegação da EPAC nos Açores;

2º) Caso não tenha conhecimento, se o assunto será discutido a nível dos dois governos em próximas reuniões;

3º) O Governo Regional estuda qualquer alterna-

tiva para garantir o abastecimento a todos os utentes em caso de qualquer alteração por parte do Governo Central e concretamente como se processará a transferência de posse do património existente e que estatuto se garantirá ao actual pessoal;

4º) O Governo Regional prevê liberalizar o comércio da importação dos cereais e em que moldes.

Horta, 8 de Outubro de 1986.

Os Deputados Regionais: José Carlos Simas, Jorge Castanheira Cruz".

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento, do Sr. Deputado José Decq Mota, do Partido Comunista Português, do seguinte teor:

"No 1º semestre do passado ano de 1985 decorreu, por iniciativa da Secretaria Regional do Trabalho, um processo de consulta aos parceiros sociais sobre uma auto-proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o Regime Jurídico do Trabalho Rural.

O tempo passou e não foi apresentado a esta Assembleia qualquer proposta governamental que tratasse o regime jurídico do trabalho rural.

Dado o interesse da matéria em questão requeiro ao Governo Regional, através da Secretaria Regional do Trabalho e nos termos estatutários e regimentais aplicáveis me informe sobre o seguinte:

1º - Tendo decorrido um processo de consulta aos parceiros sociais sobre o Regime Jurídico do Trabalho Rural, há mais de um ano, qual a razão do processo não ter tido o seu seguimento normal?

2º - Pretende ou não o Governo apresentar a esta Assembleia uma proposta sobre esta matéria?

3º - Caso não o pretenda como justifica a consulta feita aos parceiros sociais no ano de 1985?

Assembleia Regional dos Açores, 9 de Outubro de 1986.

O Deputado Regional do PCP: José Decq Mota".

- Encontra-se presente, à disposição dos Srs. Deputados, o relatório da Comissão Permanente dos Assuntos Políticos e Administrativos, sobre as visitas efectuadas aos Concelhos da Ribeira Grande, Lagoa e Ponta Delgada, na Ilha de S. Miguel e Vila do Porto, na Ilha de Santa Maria, ao abrigo das alíneas a) e b) do artigo 29º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar, nos termos regimentais, ao período destinado a intervenções de interesse político relevante para a Região.

Tem a palavra a Srª Deputada Gabriela Silva.

Deputada Gabriela Silva (PSD): Sr. Presidente,

Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não vou certamente proferir aqui a intervenção política a que esta tribuna já se habituou. E isto, porque ninguém a assume a não ser eu própria, embora como deputada porque doutra forma a não poderia proferir aqui e agora, mas sobretudo como mulher porque sinto que tem muito a ver com as mulheres e finalmente como educadora que sou o que muito me honra.

Venho aqui falar numa classe que há pouco mais de 15 anos ainda era detentora dum estatuto muito especial. Refiro-me aos professores do ensino primário que eram a essa data, muito mais do que meros educadores, para serem, nas freguesias que os acolham panaceia de todos os males. Nessa época ser professor de ensino primário era o destino quase fatal de toda a filha da família média açoriana. Por um lado, os homens consideravam a mulher incapaz para certas actividades que lhes estavam reservadas, por outro era o curso mais barato que podia dar-se a um filho dada a existência de Escolas do Magistério Primário em 3 ilhas da Região. Finalmente os pais, mais ciosos e atentos à vida dos filhos (sobretudo delas) consideravam salutar para o espírito um curso em que a reaprendizagem das coisas simples, como a numeração romana, as reduções e as histórias de encantar, as transformariam em mulheres simples mas dignas, numa profissão onde a dignidade era imposta e estranhamente bem aceite. Sou do tempo em que o atestado de bom comportamento moral e civil era condição "sine qua non" para exercer funções docentes.

Nessa altura ser doutor era ambição que não cabia nos limites estreitos das aspirações de ninguém a não ser dos filhos de famílias abastadas. A educação tinha então um preço elevado que poucos podiam pagar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como dizia o poeta: Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades. Como mudam e mudaram formas de estar na vida por motivos que não cabem nesta intervenção.

O ensino gratuito está hoje ao alcance de todos. Ser doutor é hoje já muito fácil. Daí que, para o ensino primário só sejam efectivamente seleccionadas as verdadeiras vocações. Os outros são doutores, especialistas em história, matemática, biologia ou medicina.

Ser agora professor primário é, para muitos, estar na retaguarda do processo educativo. E é com pena que noto que alguns docentes se sentem penalizados pelo facto de terem esse estatuto.

E por isso que venho aqui falar de nós.

O professor primário pode ser um especialista de generalidades mas não é um funcionário público.

Não poderia entender dessa forma todos aqueles que neste mês de Outubro iniciaram por toda a Região mais um ano lectivo. Eles enxugaram as lágrimas dos pequeninos que entraram a medo num mundo novo: a escola. Eles esqueceram-se de si neste início de ano para serem pais, amigos, companheiros, crianças... Ter-se-ão ficado durante alguns dias pelo convívio com os mais pequeninos, recordando Histórias da Carochinha e da Bela Adormecida, brincando com jogos didácticos, tentando que os filhos de muita gente se adaptem saudavelmente à escola e se sintam felizes durante os quatro anos que vai durar esta fase da escolaridade.

O professor terá tido alguma dor de cabeça, e muito cansaço. Mas estou certa que sorriu sempre porque a sua missão é a de estar solícito, atento, calmo, franco, sincero e autêntico. Só na base da verdade, da autenticidade e da pureza se consegue ser educador a sério.

Infelizmente na nossa Região nem todas as crianças são felizes, nem todas têm uma habitação condigna nem uma família unida e feliz. Pelo contrário, muitos deles conhecem já o preço do trabalho, do alcoolismo, da droga. Para esses a escola é o sonho, o prazer, a única alegria de estar vivo porque aí se sentem tratados de igual para igual.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero prestar uma homenagem. Nesta tribuna onde raramente as pessoas se elogiam e com muito mais frequência se agridem tem que haver, de vez em quando, alguém que preste homenagens a estes e tantos outros nesta Região que, no anonimato contribuem para a construção da autonomia que defendemos.

Essa homenagem vai para todos os docentes do ensino primário, desde aqueles que nos fizeram sair a nós do obscurantismo e do analfabetismo, e muitos já não poderão ouvir-me, passando por aqueles que reformados e sós, deram o melhor de si à causa do ensino até àqueles que, nesta Região, desde o princípio deste mês trabalham arduamente na tarefa de dar aos filhos dos açorianos que represento o pão intelectual.

Obrigado colegas pela vossa disponibilidade e pela vossa luta. Obrigada por ainda existirem dispostos a dar tanto. Que todos continuem na linha de educar pelo progresso e pela justiça de forma a que homens fortes, corajosos e autênticos possam amanhã ocupar lugares como este, aqui nesta Assembleia.

E já que a vida se encarregará de os desiludir mais tarde, continuem contando a história da princesa encantada que o príncipe acordou com um sopro de ternura e que depois casaram no palácio real onde tudo é luz, cor e alegria.

Bem hajam.

Disse.

(Aplausos da Câmara e vozes do PSD e PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Dinis Resendes.

Deputado José Dinis Resendes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

"Zona Franca só há uma: a de Santa Maria e mais nenhuma". Assim falava o Sr. Presidente do Governo Regional, nesta Assembleia, em 28 de Março de 1985, portanto há pouco mais de um ano.

Serviram, então, estas palavras para acalmar os ânimos dos marienses face a declarações preferidas por um responsável da ERPI, veiculadas por alguns órgãos da Comunicação Social da Região, em que este aconselhava a localização da Zona Franca em outro local que não fosse Santa Maria, por esta não reunir as condições mínimas para o efeito.

É óbvio que o slogan: **"Zona Franca só há uma: a de Santa Maria e mais nenhuma"** vindo do Sr. Presidente do Governo Regional produziu o efeito desejado, no meio mariense. Muitas pessoas ficaram mais calmas, mostraram-se mais confiantes no futuro da ilha de Santa Maria, embora outros continuassem cépticos quanto à concretização desse empreendimento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

"Zona Franca só há uma: a de Santa Maria e mais nenhuma". Efectivamente esta afirmação produzida pelo Sr. Presidente do Governo Regional tem o seu total enquadramento legal e merece da parte dos marienses o total apoio.

O diploma que cria uma, apenas uma, zona franca na Região Autónoma dos Açores localiza-a, na Ilha de Santa Maria, em terrenos limítrofes ao aeroporto.

Não a localiza no Porto da Praia da Vitória nem no Parque Industrial da Ribeira Grande ou em qualquer outro local que não seja a Ilha de Santa Maria.

Por isso não venham agora, seja quem for, muito menos os responsáveis pela governação regional, com "pezinhos de lá" tentar esvaziar a Zona Franca de Santa Maria fazendo-a estender, a outras ilhas, através de esquemas cuja legalidade pode ser posta em causa.

Aliás, a opção do Governo Regional em localizar a Zona Franca de Santa Maria deve-se à circunstância daquela ilha se encontrar dotada de um excelente aeroporto, pouco utilizado, essencialmente devido à transferência da placa giratória de Santa Maria para a Terceira.

Para além desse aspecto pesou, ainda, nessa

opção do Governo Regional, segundo ele mesmo afirma, a necessidade de reactivar o dinamismo do aeroporto, em virtude da organização económica da ilha se ter moldado à actividade que aquela infraestrutura aeroportuária originava.

Por todas estas razões e em face dos compromissos publicamente assumidos pelo Governo Regional não vamos aceitar, nem agora nem nunca, qualquer justificação venha de onde vier, que tenha como objectivo estender a Zona Franca para outras ilhas, quando em Santa Maria esta nem sequer ainda começou a funcionar. Aliás o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, afirmou em 14 de Março deste ano, à Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, desta Assembleia Regional, que o Governo só admite a criação de subzonas depois da Zona Franca de Santa Maria estar a funcionar em pleno.

Funcionar em pleno, no meu entender, não significa a instalação tão somente das estruturas de apoio administrativo às subzonas, conforme parece ser agora intenção do Governo Regional.

Funcionar em pleno tem um sentido mais amplo. Significa a instalação e consequente implementação das actividades recomendadas pelo estudo da Royal Parker ou quaisquer outras que eventualmente venham a surgir.

Seria absolutamente injusto e até ilegal, face à legislação existente sobre esta matéria, que a Ilha de Santa Maria se visse mais uma vez lesada nas suas justas expectativas, ficando apenas com o título honorífico da Zona Franca e as outras com o proveito.

O relatório e anexos, elaborados pela Royal Parker concluíram pela viabilidade da Zona Franca de Santa Maria e apresentam várias recomendações em ordem à sua urgente implantação.

No entanto não se vê em todo este processo a celeridade que foi recomendada pela Royal Parker. Antes pelo contrário, nota-se um arrastar demais nas acções a desenvolver, embora também compreenda que este seja um empreendimento muito complexo.

De qualquer forma, é de estranhar que o Governo Regional não tenha ainda avançado em relação à criação das infraestruturas previstas para a Zona Franca de Santa Maria, nomeadamente terra-planagens e vedações, quando diz que a sua entrada em funcionamento está prevista para o início do próximo ano, portanto daqui a 2 ou 3 meses.

Até dá impressão que esta pausa moratória se coaduna com uma estratégia bem montada, e que não vem de agora, a qual visa nem mais nem menos, a desviar dos investimentos de Santa Maria para outras ilhas, por ser esta a solução mais barata.

Só que essa teoria nunca poderá ser perfilhada por um Governo, eleito democraticamente para

todo o arquipélago e que tem o dever de fomentar o desenvolvimento harmónico e equilibrado de todas as ilhas, sejam elas pequenas ou grandes, sejam elas ricas ou pobres, sejam elas de maioria PSD ou de maioria PS.

Deputado Carlos César (PS): Muito bem!

O Orador: Neste assunto ou noutros de interesse específico das populações, não devem estar em causa os dividendos político-partidários que o Governo Regional possa vir a obter com a retirada da Zona Franca de Santa Maria, para outras ilhas de maior peso eleitoral, aliás como aconteceu aquando da definição da política aérea.

O que deve figurar em primeiro plano no meio de toda esta questão é o facto de a Ilha de Santa Maria necessitar mais do que qualquer outra de um incentivo, de uma esperança verdadeira, para o seu desenvolvimento económico.

E, toda essa esperança de dias melhores estava assente, conforme lhe fora prometido, pelo Governo Regional, na implantação da Zona Franca.

Por isso qualquer alteração que venha contrariar o espírito do diploma que cria a Zona Franca na Ilha de Santa Maria merecerá por parte dos marienses o mais vivo repúdio, face às consequências negativas que daí resultariam para o crescimento económico daquela ilha.

Mas, se tal vier a acontecer, como há fortes indícios disso, é caso para dizer: ZONA FRANCA SÓ HÁ UMA: A DE SANTA MARIA E MAIS NENHUMA!

Qual o quê?

Afinal, ZONAS FRANCAS JÁ HÁ TRÊS; VEJAM LÁ O QUE ESTE GOVERNO FEZ!

Disse.

(Aplausos do PS)

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Muito bem!

Presidente: O Sr. Secretário Regional das Finanças pede a palavra para?

Secretário Regional das Finanças (Alvaro Dâmaso): Para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional das Finanças (Alvaro Dâmaso): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para prestar um esclarecimento, relativamente à intervenção que acabo de ouvir, que terá, concerteza, um efeito tranquilizador, assim espero.

É para dizer ao Sr. Deputado que qualquer acção, que este Governo tome, relativamente à Zona Franca de Santa Maria - e eu sei que ela está criada num decreto de lei e até agora não foi modificado, nem será modificado por proposta deste Governo - é no sentido de a viabilizar. Qualquer acção que o Governo tenha tomado até hoje, ou venha a tomar no futuro, é com este sentido. Se o Governo pedir, Sr. Deputado, a alteração do Decreto-Lei ou dos diplomas que

criam a Zona Franca de Santa Maria será para aproximar o regime jurídico, aduaneiro, fiscal e financeiro da Zona Franca da Madeira, para que no mesmo espaço territorial não existam duas zonas francas, uma com menos incentivos e outra com maiores incentivos o que inviabilizaria imediatamente a Zona Franca de Santa Maria.

Contrariamente àquilo que o Sr. Deputado afirmou, o Governo está preocupado é com a viabilização da Zona Franca de Santa Maria e não com a criação doutras zonas francas; isso não está na mente do Governo. Tranquilize-se, Sr. Deputado; não perca tantos minutos com estas intenções que vê no Governo mas que não existem.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Dinis Resendes.

Deputado José Dinis Resendes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para fazer uma pergunta ao Sr. Secretário das Finanças.

Gostava de saber: se, efectivamente, vão ser criadas as sub-zonas na Praia da Vitória e na Ribeira Grande conforme o próprio Director de promoção da Zona Franca, implicitamente ou quase claramente afirmou, num dia destes, numa entrevista dada à televisão?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças para esclarecer este assunto.

Secretário Regional das Finanças (Álvaro Dâmaso): Com muito gosto!

Eu não ouvi essa entrevista, portanto não vou esclarecer palavras que eu não ouvi e das quais nem sequer tenho conhecimento. O que digo ao Sr. Deputado é que: qualquer acção do Governo que se destina a viabilizar a Zona Franca de Santa Maria ela será em Santa Maria.

Neste momento não estão previstas criações de sub-zonas que é um termo que, juridicamente, não existe no ordenamento jurídico português; portanto o Sr. Deputado não se preocupe com este termo ou com soluções que, no seu entender, possam vir de alguma forma prejudicar a Zona Franca de Santa Maria, porque essa não é nossa intenção. A intenção do Governo é viabilizá-la, tomando para isso todos os actos, todas as medidas conducentes a esse objectivo, no sentido de que a Zona Franca de Santa Maria seja criada, mas seja viável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para intervir, sobre assuntos de interesse político relevante para a Região.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pedia a atenção desta Câmara, por uns minutos, para, comigo, realizar uma digressão por algumas situações e problemas desta Região.

Foi lido aqui, na terça-feira um requerimento

meu sobre um despacho do Sr. Secretário da Educação e Cultura referente à transferência compulsiva de 4 turmas da Escola Preparatória de Vila Franca para um estabelecimento particular de ensino.

Já após a entrada desse requerimento informou-me o Sr. Secretário que já tinha anulado aquele (insólito, digo eu) despacho.

O Sr. Deputado Francisco Sousa esteve aqui, nesta tribuna, a tratar de questões do ensino, e referiu-se, de forma clara, a este assunto.

No entanto o carácter inconstitucional, ilegal, inesperado e insólito desta atitude governamental impõe mais algum comentário.

O despacho da SREC foi emanado não só sem ter em conta o enquadramento constitucional e legal que define o sistema de ensino neste País, mas também contra a opinião da Escola Preparatória e principalmente contra a livre opção oportunamente manifestada pelos encarregados de educação.

Não acreditando que o tal despacho de 3/9/86 tenha sido feito levianamente tem-se, forçosamente, que admitir ter havido pressões de vários tipos para que tal coisa se tivesse passado.

A vida demonstra que tais pressões não vieram dos pais e não vieram da Escola. O Sr. Director do Externato, por seu turno, declarou aos OCS estar completamente alheio a tal decisão e que apenas cumpria o que fosse determinado. Assim cabe perguntar: quem foi que pressionou, porque é que essa pressão foi feita e mais, porque é que o despacho foi de facto exarado?

As posições assumidas pelos pais e pela Escola bem como a divulgação do assunto pelos OCS, cumprindo estes a sua obrigação de informar, determinaram a anulação de uma medida que tinha tanto de ilegal como de grotesco.

Desta vez o desfecho foi este mas cabe perguntar se tem sido sempre assim e será sempre assim no futuro.

Os alunos do ensino oficial não podem ser tratados como se estivessem no Serviço Militar e pudessem receber guia de marcha (!) para outro quartel!

Deputado Francisco de Sousa (PS): Muito bem!

O Orador: O ensino oficial não pode ser tratado como sendo uma quinta de quem quer seja, com regras improvisadas conforme as circunstâncias.

Este incidente foi grave porque mostrou a forma arbitrária e até atabalhoada como certas decisões são tomadas e demonstrou a fragilidade de uma Secretaria Regional que se tem notabilizado nos últimos tempos por uma política sem coerência, por um "diálogo" sem resultados e por uma prática extremamente débil.

Este incidente foi ainda grave porque mostrou uma vez mais não serem nem claras nem transparentes as determinantes de certas atitudes oficiais.

Proporei, em devido tempo, que a Comissão dos Assuntos Sociais desta Assembleia, dentro da sua actividade estatutária e regimental de fiscalização das actividades do Governo analise esta situação, para que deste acto, felizmente frustrado, se possam tirar as devidas ilações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De Vila Franca do Campo demos um salto a Santa Cruz das Flores e ponderemos por uns instantes uma moção que a respectiva Assembleia Municipal aprovou no passado dia 30 de Setembro.

A referida moção, aprovada, apenas com 4 votos contra, condena de forma veemente a política levada a efeito pela Secretaria Regional de Transportes e Turismo no que respeita àquela ilha.

A questão do porto, há muito prometido, mas nunca feito e a questão do escoamento do gado bovino são os pontos principais desse importante documento.

Nem o facto da maioria daquela Assembleia Municipal ser do PSD, nem o facto do proponente da moção ser da APU, impediram que tal crítica fosse feita e assumida pela maioria da Assembleia Municipal.

É, de facto, mais que tempo de o Governo Regional olhar para os problemas das Flores com outros olhos - ou seja com vontade efectiva de resolver as questões de forma racional, especialmente o problema do porto, e não ao sabor de influências ou benefícios de ocasião.

Demos, por hoje, mais um outro salto, novamente até S. Miguel para reflectirmos sobre uma outra preocupante situação.

A firma Horácio Bernardo - Serração e Camionagem da Achada, Nordeste - que empregava 17 trabalhadores faliu.

O respectivo processo está a correr os seus trâmites e tudo indica que os trabalhadores correm o risco de nada receberem dos 2.319 contos e 347\$00 que lhes são devidos de salários em atraso.

A situação apresenta-se-nos clara: há toda uma política, geral e regional, que tem levado à falência de muitas pequenas e médias empresas, não se rectifica essa política e são os trabalhadores, que para além de ficarem sem trabalho ficam ainda por receber sobre o trabalho que já prestaram. São os trabalhadores, em última análise, que acabam por pagar as favas todas.

Não nos podemos esquecer que este ano foi, pelo Governo, anunciado como sendo o ano da criação de 2.200 postos de trabalho.

A empresa que referi faliu e tudo indica, pelo menos na Ilha de S. Miguel, que outras se seguirão e não é assim que se resolve coisa nenhuma.

Para outras ocasiões ficam muitos outros problemas. Para o futuro não muito longínquo fica a certeza que esta situação terá que mudar.

Disse. Muito obrigado.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Muito bem!

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, encerramos este período e vamos passar ao **Período da Ordem do Dia**.

Antes de começar, no primeiro ponto, eu pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e Representantes dos Partidos, que viessem à Mesa para acertarmos, aqui, uma forma processual.

(Pausa)

Como primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, de hoje, temos a **Proposta de Resolução sobre a "Alteração à Resolução nº 3/83/A, de 26 de Abril"**.

Sobre este assunto há três textos: um apresentado pelo CDS, um apresentado pelo PS e um texto alternativo, nos termos regimentais, apresentado pela Comissão.

Ficou entendido entre a Mesa e os Partidos que discutiremos o ponto 1 e 2 da Ordem de Trabalhos ao mesmo tempo.

Portanto, pergunto se algum dos proponentes quer apresentar a sua proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para apresentar a proposta do CDS.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há cerca de três anos esta Assembleia Regional tomou a feliz iniciativa de instituir apoios especiais aos órgãos de comunicação social privados para cobertura dos trabalhos das sessões plenárias do Parlamento Açoriano.

A experiência tem demonstrado que a resolução tomada mereceu acolhimento satisfatório por parte dos órgãos de comunicação visados. Porém, o seu texto reproduz condicionantes graves ao conteúdo e âmbito da informação que violam direitos fundamentais do jornalista bem como competências inerentes às funções do director do órgão da comunicação social.

Por isso a Representação Parlamentar do CDS achou oportuno trazer a esta Assembleia Regional uma Proposta de Resolução (e não Projecto de Resolução, como por lapso foi referido) que possibilitasse a desejável reflexão deste Parlamento sobre a matéria, em ordem a estabelecer-se um articulado mais consentâneo com os direitos e liberdades dos jornalistas e das empresas de comunicação social envolvidas.

Aliás, na revisão do texto em vigor contemplada pela Proposta do CDS teve-se em conta, dentro do possível, a exposição efectuada pelos jornalistas visados e em serviço na Assembleia Regional

a 4 de Março passado.

Ademais, teve esta Representação Parlamentar o cuidado de na elaboração da sua Proposta de Resolução ouvir uma delegação daqueles jornalistas.

Com a posterior apresentação pelo Partido Socialista, de outra Proposta de Resolução, sobre a mesma matéria, veio-se alargar o âmbito do debate.

Apesar de genericamente, a proposta do PS perfilar sensivelmente as mesmas preocupações, contém aspectos de especialidade que em nosso entendimento também constituem boa base de reflexão, pelo que estamos abertos a aspectos nela contemplados.

O que importa é melhorarmos efectivamente o texto legal.

Assim, na generalidade iremos votar favoravelmente a nossa Proposta de Resolução bem como a do PS.

Finalmente, apesar da Representação Parlamentar do CDS não ter assento na Comissão para os Assuntos Sociais, não podemos deixar de lamentar o facto daquela Comissão ter apreciado e emitido rígido e inédito juízo sobre a Proposta de Resolução do CDS sem ao menos ter auscultado os seus proponentes, o que estaria imensamente facilitado dado que são deputados eleitos deste Parlamento, permitindo os desejáveis esclarecimentos susceptíveis de esbater quaisquer equívocos e simultaneamente melhor habilitar o Plenário da Assembleia sobre o conteúdo do texto em apreciação.

Presidente: A Mesa recebe inscrições para pedidos de esclarecimento.

(Pausa)

Como não há pedidos de esclarecimento, pergunto ao Grupo Parlamentar do PS se quer apresentar a sua Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desde há muito que a instituição parlamentar, em democracia, é considerada como a única instituição totalmente aberta entre as restantes instituições e comparativamente a elas; portanto onde as coisas se passam num cenário mais ou menos de teatro mas com as portas abertas, podemos dizer talvez que esta instituição é o "aquário" da democracia - os peixes evoluem, uns maiores outros menores mas evoluem todos à vista da população - que tem, efectivamente, paredes de vidro. Acontece, porém, que, para os aquários e as paredes de vidro, elas podem funcionar, e dadas essas características de tudo se passar à vista de todos, como estilo da curiosidade, mas também podem funcionar em sentido contrário

e teremos de reconhecer que - ou porque as paredes nos Açores não são efectivamente de vidro ou porque, apesar de algumas pessoas ainda recentemente terem considerado o contrário dizendo-se por exemplo que os açorianos tinham o culto mágico da palavra, alguém referia isso, a propósito Vitorino Nemésio, ainda não há muito tempo, mas seja porque razões forem, que não interessam agora averiguar - nem sempre os olhos dos açorianos se têm dirigido com a devida atenção para a Assembleia Regional.

Era esta consciência havida já muito antes, mas concretizada com a Resolução 3/83/A desse mesmo ano, que levou à criação de alguns incentivos para que se abrissem mais alguns canais de comunicação entre a Assembleia Regional e a população.

Três anos passados demonstraram duas coisas simultaneamente: a primeira é que aquela medida foi acertada e alguns benefícios disso se colheram; a segunda é que três anos mesmo numa medida acertada, implicam, necessariamente, rectificações e ajustamentos mais ou menos de pormenor ou mais ou menos de fundo.

Foi esse quadro genérico que levou o PS a tomar a iniciativa de propor alguns ajustamentos. Neste momento creio desnecessário entrar neles em pormenor; resta-me apenas acrescentar que, uma vez que a proposta do CDS comunga dos mesmos objectivos, embora diferindo em aspectos de pormenor, aprovaremos na generalidade quer a nossa proposta, porque é nossa, quer a proposta do CDS porque, como disse, tem os mesmos objectivos.

Presidente: A Mesa recebe inscrições para pedidos de esclarecimento sobre a apresentação.

(Pausa)

Se não há pedidos de esclarecimento, passamos à discussão na generalidade.

Estão abertas as inscrições para a discussão na generalidade sobre estes três textos.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Em muito breves palavras queria tecer as considerações suficientes sobre esta matéria.

Começava por lembrar que este processo de alguma forma foi despoletado por um documento subscrito por oito jornalistas que habitualmente costumam vir aqui trabalhar na cobertura dos trabalhos.

Independentemente de questões de pormenor tenho ideia de que o fundamental daquilo que foi por eles posto, é correcto, é aceitável e foi posto de forma correcta. De alguma forma essa situação reflecte-se nas propostas que agora temos em apreciação; numas reflectir-

-se-á mais que outras. No entanto, esta iniciativa teve o mérito de contribuir para que hoje nós pudéssemos estar aqui num esforço, que é de todos, que visa - como disse bem o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro - melhorar, e é isso que importa, o texto legal.

A Resolução da Assembleia Regional nº 3/83/A, teve um mérito grande que foi, efectivamente, o de possibilitar aos órgãos de comunicação social privados, que pudessem fazer uma cobertura regular deste trabalho. Embora nesse ano de 83 eu não estivesse aqui na Assembleia, comungo da opinião de que o articulado daquela Resolução estabelece um quadro um tanto apertado, um tanto rigoroso que pode - não digo que tenha acontecido isso - vir a criar problemas que entrarão até no âmbito de deontologia e outras questões do tipo.

A esta Assembleia é legítimo cessar ou fazer cessar os apoios quando, os órgãos de comunicação social que deles usufruam, não os utilizem para esse fim e apenas nessa situação. Esta é a nossa posição sobre esta matéria; esta Assembleia não pode ter, nem poderá vir a ter qualquer possibilidade de ter qualquer juízo de valor sobre o conteúdo da cobertura que é feita dos trabalhos que aqui se passam. Juízo que tenha repercussão na condução ou não desse apoio. Não pode! Pode sim ter o direito de fazer cessar esse apoio, exactamente, no momento em que esse apoio não seja utilizado para o fim em causa, que é fazer a cobertura dos trabalhos desta Assembleia. Cada um de nós pode e deve ter juízo de valor sobre o conteúdo dessa cobertura, mas essa já é, efectivamente, outra questão que tem que estar fora, digamos, da regulamentação que a Assembleia estabelece para conceder os apoios; nem a Mesa, nem o Plenário podem e devem ter o direito de ajuizar sobre o conteúdo do que lá está. Têm que ter o direito sim, de verificar se, sim ou não, essa cobertura é feita; se não for feita, o subsídio ou a ajuda em causa não tem cabimento.

A posição do PCP será a seguinte: irá votar na generalidade os três documentos que neste momento se encontram em discussão: o do CDS, o do PS e o texto alternativo proposto pela Comissão e irá na discussão na especialidade procurar contribuir para que o texto final vá, digamos, de encontro às questões que eu aqui pus.

Gostaria, no entanto, ainda de fazer uma referência especial a uma das propostas incluídas no texto do Partido Socialista e também retomada pela Comissão e que diz respeito ao facto dos órgãos de Comunicação Social sediados aqui nesta cidade da Horta terem também uma ajuda, embora de menor valor, no sentido de poderem também

fazer de forma regular a cobertura dos trabalhos. Penso que é uma iniciativa feliz e que corresponde também às dificuldades que estes jornais, embora sediados aqui, têm de poder ter um colaborador destacado, regularmente, aqui nesta Assembleia.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Comissão dos Assuntos Sociais hoje, mais uma vez, foi alvo de crítica o que, felizmente, nesse aspecto, nos congratulamos, porque também há uma certa unanimidade e convergência desta Assembleia nessas críticas que não são exclusivas apenas de um ou dois Partidos.

No entanto, nós deveríamos dizer muito claramente aqui que aquilo que está no relatório, entendemos que cada vez tem mais acuidade; e entendemos mesmo que foi aqui um pouco escamoteada a situação quando surgiu aqui nas mesas dos Srs. Deputados uma nota que diz: que em vez de projecto se chame proposta; nós entendemos, e adiantamos mesmo, que a Mesa da Assembleia Regional, relativamente ao projecto do CDS, que agora foi transformado em proposta, não o devia ter aceite. Explicamos porquê e fundamentamos legalmente também essa questão.

O Estatuto Político-Administrativo desta Região, que foi apresentado por esta Assembleia à Assembleia da República, estabelece na alínea b) do nº 1 do artigo 20º que: "os deputados têm o poder de apresentar propostas de alteração e de resolução"; se os deputados que apresentam e aprovam desconhecem isto, de certeza que não é a Comissão dos Assuntos Sociais que é responsabilizada por isto, mas o problema não fica por aqui; fundamenta o CDS a sua proposta no Decreto Legislativo Regional nº 26/80/A de 18 de Setembro.

Para que nós saibamos, o Decreto Legislativo Regional nº 26/80/A foi revogado pelo Decreto Legislativo Regional nº 9/86/A de 20 de Março e que nós saibamos também esse Decreto Legislativo Regional foi aprovado por esta Assembleia. Portanto, se se vem dizer que nada disto serve, então para se apresentar uma proposta ou um projecto aqui não é necessário ter qualquer fundamentação legal e a partir daí, então, qualquer pessoa estranha a esta Assembleia apresenta um projecto ou uma proposta e esta Assembleia tem a obrigação de apreciar esses mesmos projectos ou essas mesmas propostas ou então a partir daí, também decidir-se-á que as Comissões não têm competência para fazer o enquadramento legal dos projectos ou das propostas que são apresentadas ou faz-se um requerimento à Mesa da Assembleia para que incumba alguma Comissão de elaborar o decreto

legislativo regional ou a resolução que porventura uma pessoa qualquer tem ideia como deve ser formalizada e por isso mesmo é necessário nós distinguirmos as questões para que não haja a menor dúvida.

Se a Comissão dos Assuntos Sociais é criticada por este e por outros motivos, por enquanto e na parte que me toca - são 7 elementos dos quais eu sou 1 - estamos perfeitamente à vontade, porquanto quando quiserem que se altere esse comportamento, nessa altura esperemos que tenha fundamento legal, essas mesmas ordens, no sentido de ser alterado o comportamento da mesma Comissão.

É evidente que, em termos genéricos, qualquer uma das propostas que se encontram em discussão têm, no fundo, a mesma filosofia; todos reconhecem, isso foi um assunto que foi debatido na Comissão, houve unanimidade nesse sentido - aliás o relatório também foi aprovado por unanimidade - de que era conveniente, era oportuno alterar-se uma Resolução que teve grande inovação na altura em que foi aprovada, mas que a experiência aconselha que, efectivamente, se proceda a alterações. Evidentemente que foi nesse sentido, aceitando as ideias apresentadas pelo próprio projecto do CDS que nós não sentimos necessidade de pedir explicações ao proponente ou aos proponentes e a prova de que a posição da Comissão não é tão inédita como tal porque, dos deputados aqui presentes, ninguém teve dúvidas nem ninguém teve qualquer problema para ficar esclarecido; nós também não tivemos e nessa conformidade não havia qualquer necessidade de pedir explicações porque também nesse aspecto - se há tanta liberdade para tanta gente - a Comissão dos Assuntos Sociais só pede explicações a quem entende que deve pedir e quando sente a necessidade de o fazer.

Pensamos que este problema, em termos genéricos - e isso é conveniente que desde logo se diga para que não haja depois quaisquer dúvidas - é que nesta Resolução, quer a que está em vigor, quer aquela que se propõe, e suponho que aqui também haverá unanimidade, trata-se sim, como objectivo, de conseguir uma cobertura informativa tão ampla quanto possível dos trabalhos desta Assembleia. A grande preocupação, creio que em 83 e creio que também neste momento, é de se obter uma informação, quanto possível, desta Assembleia, para que a gente daqui a dias não consiga ver na televisão uma entrevista de diversas pessoas dizer que não conhecem a Assembleia Regional.

Creio que esse é o grande objectivo. Portanto, o nosso objectivo é estarmos aqui para apoiar órgãos de comunicação social ou individualmente seja quem for. Por outro lado, isto não visa apoiar nenhum jornalista em particular; isto

visa apoiar empresas ou órgãos de comunicação social para que tenham possibilidade de, com os jornalistas que entenderem, fazerem a cobertura dos trabalhos da Assembleia Regional dos Açores, porque de resto se se reconhecesse aqui na Assembleia ou na Região que, efectivamente, os órgãos de comunicação social teriam uma situação económico-financeira muito boa, certamente que a Assembleia não estaria a apoiar quem não precisa. Portanto, nós reconhecemos que os órgãos de comunicação social necessitam ser apoiados para contribuírem, com este trabalho, para o conhecimento da população dos Açores.

Portanto, eram estas questões, na generalidade, que eu tinha para apresentar aqui no Plenário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. O Sr. Deputado pretende usar da palavra para uma intervenção na generalidade ou é para...?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): É para uma intervenção na generalidade.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Infelizmente vamos ter que usar da palavra para, sobretudo, tentarmos aclarar uma situação que nos parecia, de facto, que o bom senso já tivesse pairado um pouco sobre esta Casa e portanto, que esse nosso esclarecimento fosse, perfeitamente, dispensado.

Esse drama que foi criado, em relação à iniciativa legislativa da Representação Parlamentar do CDS, baseia-se tão só num escamoteamento, como aqui foi referido, mas, eu diria; da leitura que foi feita numa pequena errata que foi distribuída nesta Assembleia; e digo uma pequena errata porque, na verdade, o título do documento aqui apresentado, na altura em Maio, referia na designação "Projecto de Resolução" em vez de, como devia ter referido "Proposta de Resolução".

Bom, parece-nos que, de facto, é um processo normal ao fim de 10 anos de experiência de trabalho nesta Assembleia, ter havido um erro, ter havido, eventualmente, aí sim, uma confusão num papelinho que foi entregue nesta Casa e que não originasse, de facto, a rigidez e essas interpretações graves que aqui já foram feitas e que de resto fizeram parte dum relatório dum Comissão desta Assembleia e por uma razão muito simples.

Eu chamei a atenção só para dar exemplos, não precisando de recuar muito no tempo.

Todos os Srs. Deputados foram convocados para esta Sessão da Assembleia Regional por uma convocatória oficial, assinada pelo Presidente da Assembleia Regional dos Açores, que inclusivamente tem o carimbo branco do órgão máximo da Autonomia Regional que diz no seu ponto 4 da

Ordem de Trabalhos, desta Assembleia, que se está aqui a discutir:

- "Projecto de Resolução do PS". Que eu saiba o PS não apresentou nenhum Projecto de Resolução.

Pergunto se a Mesa da Assembleia Regional vai cair por ter aparecido aqui em vez de Proposta de Resolução do PS sobre a "Alteração à Resolução nº 3/83/A, de 26 de Abril", nós termos sido convocados por esta Casa para analisarmos o "Projecto de Resolução" do PS. Documento mais oficial do que este, sobre essa matéria, eu não conheço.

Ao longo da história desta Assembleia, poderíamos analisar muitos outros processos; documentos que entraram pelo Governo nesta Casa com um título e saíram com outro totalmente diferente, até por inadequação do título inicial; propostas que visavam ser tratadas nesta Assembleia e que saíram ante-propostas de lei; enfim, toda uma prática que felizmente há gente que está nesta Casa há 10 anos e que a conhece de "gingeira". Mas há mais questões: um outro documento que está aqui em cima da mesa, e que foi apresentado pelo Governo, em relação às alterações ao Plano e ao Orçamento - que alguém deve ter af à mão para me ajudar - diz no seu título, o seguinte: "Resolução" e depois vejo o carimbo da Assembleia Regional que diz: "Proposta de Resolução"; eu pergunto se isto é uma Proposta de Resolução ou se é uma Resolução? Se forem verificar os documentos todos anteriores do Governo, digamos, aparecem sobre essa forma...

Secretário Regional das Finanças (Álvaro Dâmaso): Então está enganado!

O Orador: Está aqui Sr. Secretário!

Bom, mas enfim, a discussão continua... e, repito, chamo a atenção para esses desfazamentos; claro que isso confunde-nos, desgosta-nos, entristece-nos!

Ora bem, ainda há pouco o líder parlamentar do PS dizia aqui, nesta Assembleia, o que me pareceu uma feliz comparação, do que deviam ser os trabalhos desta Casa e comparou-os com um aquário de vidro onde há peixes grandes, peixes médios, peixes pequenos, há peixes bons e há peixes maus. Eu diria, nós não estamos num aquário de vidro. Nós estamos num fosso de ferro. É onde nós estamos!

A Comissão dos Assuntos Sociais não quis pedir esclarecimentos, está no seu direito, aliás, a Comissão só pede esclarecimentos a quem quer, isso é notório e diria até, que é lamentável, porque nem se deu ao luxo de - numa matéria que foi aqui alvo de uma exposição por parte dos jornalistas que estão aqui em serviço nesta Assembleia - pedir esclarecimentos, de ouvir os interessados que aqui puseram essa matéria, muito menos pôr a hipótese de ouvir

o Sindicato dos Jornalistas. Isto é questão que não interessa. Ainda bem que não tomou a deliberação de ouvir o responsável da informação governamental. Aí seria o cúmulo!

Para terminar - aquilo que nos parece ser uma situação realmente caricata e maquiavélica - eu diria o seguinte:

Foi considerado como matéria fundamentadora, da deliberação da referida Comissão, o facto da Proposta de Resolução apresentada pela Representação Parlamentar do CDS ter feito referência a um artigo legal que cujo texto tinha sido objecto de alteração, sem alterar o conteúdo desse artigo e, por conseguinte, tinha tomado um novo número no novo texto. Muito bem! Pela parte que diz respeito à Representação Parl. do CDS não pode deixar de dar mão à palmatória porque, efectivamente, por deliberação desta Assembleia, creio que de Março, houve lugar a essa alteração legal e a iniciativa da Representação Parlamentar do CDS é de Maio.

Tivemos o cuidado de verificar que, efectivamente, o texto foi publicado em Abril; até poderia ter acontecido que com o atraso do Jornal Oficial, ou doutra forma de publicação, ele só tivesse sido publicado em data posterior à nossa iniciativa, mas de facto, não foi. Foi em data anterior - os nossos serviços de apoio falharam nesse domínio - por isso lamentamos! Pedimos desculpa à Assembleia pelo facto de termos feito uma citação incorrecta. Mas pasmai! A Proposta de Resolução do PS, segundo pude observar, nem faz referência expressa a tal diploma! Portanto ignora-o pura e simplesmente! O CDS fez um esforço para enquadrar legalmente a sua iniciativa; falhou por 15 dias; o PS não se esforçou, porque não quis - e tinha razão, não vale a pena fazer esforço - ou achou que não era necessário fazer esse enquadramento e logo a Comissão se prestou, no relatório, fazer-lhe o enquadramento e dizer que a proposta estava bem enquadrada, estava ao abrigo do tal diploma e a do CDS, digamos, foi penalizada por ter feito esse esforço de enquadramento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Isto é o cúmulo! Nós não esperávamos que se trabalhasse desta maneira nesta Assembleia!

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É óbvio que haviam diversos aspectos em que eu podia contraprotestar, mas não vou perder tempo, minimamente, com isso.

Era só para esclarecer a Assembleia Regional

e em especial quem porventura nos ouça, que de facto, talvez o desconhecimento das coisas e em geral o desconhecimento é aquilo em que se consegue ser mais atrevido, o que faz com que um diploma legal entre em vigor, nomeadamente quando se trata de legislação oriunda desta Assembleia Regional, é a publicação no Diário da República, como está publicado nas leis. Isso é do domínio público! Qualquer cidadão sabe isso!

O Decreto Legislativo Regional nº 9/86/A, foi publicado no dia 20 de Março e foi nessa altura que ele entrou em vigor, passados 10 dias de lei e portanto não tem nada a ver com a publicação no Jornal Oficial. O Jornal Oficial publica também os Decretos Legislativos Regionais e os Decretos Regulamentares Regionais só por ser uma repetição e para quem utilize o Jornal Oficial, porque aquilo que faz com que seja lei é a publicação no Diário da República.

Portanto, foi publicado no dia 20 de Março e não há tantos atrasos no Diário da República, como há no Jornal Oficial; isso é um facto público e notório. Talvez a razão do erro da Mesa da Assembleia foi que os funcionários, se calhar, em vez de olharem para a proposta do Partido Socialista, que era para onde deviam ter olhado, olharam para o projecto do CDS e copiaram-no; pois como é que o funcionário há-de ter obrigação de saber se é projecto ou proposta se aquilo que lhe apresentam é projecto. É óbvio! Não é?!

Relativamente à proposta do Partido Socialista - e faz-se aqui uma distinção entre o comportamento do Partido Socialista e o do CDS; o comportamento foi igual - ele não fundamentou a sua Proposta de Resolução, no Decreto Legislativo Regional, porque não o quis e não havendo fundamentação a Comissão tem que dar o enquadramento legal porque isso está estabelecido em lei e foi isso que a Comissão fez. O CDS apresenta o enquadramento legal que já não existe e portanto a Comissão não pode ter o mesmo comportamento relativamente a uma proposta e em relação a um projecto que foi aquilo que foi presente.

Quanto a juízos de intenção e quanto ao comportamento e à conduta da Comissão, ela é composta por 7 deputados; mas no que me toca, pessoalmente, quanto a comportamentos não tenho qualquer dúvida nem problema em discuti-los, desde a vida pública à vida privada, nesta Assembleia ou onde quiserem.

Relativamente à questão da Comissão não ter ouvido o Director da Comunicação Social, o que eu posso informar, a todos os Deputados desta Assembleia, é que a Comissão é isenta e independente e não tem quaisquer preconceitos nesse sentido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário

Regional das Finanças.

Secretário Regional das Finanças (Alvaro Dâmaso): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para um esclarecimento simples e de ordem formal, sem grande importância até; mas porque essa questão foi invocada para sustentar uma conclusão e porque o fundamento não corresponde à verdade, eu gostaria de esclarecer o seguinte:

De facto, uma proposta que o Governo apresentou a esta Assembleia de alteração do Orçamento e do Plano para 1986, e assim é que se chama "Proposta de Alteração do Orçamento e do Plano", aparece um texto que diz "Resolução", mas isso é uma resolução do Governo. O Governo resolveu apresentar à Assembleia Regional a alteração do Plano e do Orçamento para o ano de 1986. Isto não é nenhum erro! É o que diz a lei! Esta resolução é nossa! Agora a Assembleia tomará uma resolução sua aprovando ou relegando isto que o Governo pediu.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Se não há mais intervenções, na generalidade, vamos votar. Nos termos regimentais, votaremos primeiro a Proposta de Resolução apresentada pelo Centro Democrático Social.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 19 votos contra do PSD e registou 11 votos do PS, 2 do CDS e 1 do PCP a favor.

Presidente: Agora vamos votar a proposta apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votaremos agora a proposta alternativa apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Declaração de voto

A proposta do CDS foi alvo duma maquiavélica e imoral imagem política do Grupo Parlamentar do PSD. Porém, a Representação Parlamentar do CDS tem perfeita consciência de que a sua iniciativa legislativa deu um importante contributo para a discussão que hoje nos ocupou sobre a necessidade de se alterar os apoios a conceder

aos órgãos de comunicação social privados para a cobertura dos trabalhos da Assembleia Regional.

Não podemos deixar de repudiar vivamente a prepotente atitude do Grupo Parlamentar do PSD que com um mesquinho artifício pretendeu fundamentar a rejeição da Proposta de Resolução do CDS.

Esta inqualificável atitude dos deputados do PSD pelo seu ineditismo merece ficar gravada no livro negro dos 10 anos da Autonomia. Sim, porque além das virtudes desta experiência autonómica também têm existido muitas atrocidades à própria democracia e à coerência das regras parlamentares. O que se passou há momentos nesta Assembleia é uma prova inequívoca das arbitrariedades cometidas pela maioria do PSD neste Parlamento.

Até hoje, ninguém admitia que uma Proposta de Resolução fosse rejeitada, não pelo seu conteúdo, mas pela simples circunstância de no título da iniciativa ter por lapso aparecido a designação "Projecto" em vez de "Proposta" como veio a ser corrigido em carta enviada pela Representação Parlamentar do CDS à Presidência da Assembleia.

Tratou-se, obviamente, tão só, de uma falha gráfica, por simpatia, facilmente reconhecida por todas as pessoas de lesa fé.

Quem tivesse alguma dúvida, melhor seria ler a convocatória da Assembleia Regional dos Açores, com selo branco e assinada pelo seu Presidente, onde se chama "Projecto de Resolução" à "Proposta de Resolução" apresentada pelo PS.

Outrossim, tem sido o processo de trabalho desta Assembleia e suas Comissões, que ao longo destes anos têm alterado por todas as formas inúmeras iniciativas legislativas do Governo Regional, que entram nesta Casa com uma forma e saem com outra totalmente diferente, senão oposta, sempre com a benção e empenho do Grupo Parlamentar do PSD.

Daf que só uma profunda má fé dos deputados do PSD pode justificar esta inaceitável atitude agora assumida contra a Proposta de Resolução da Representação Parlamentar do CDS.

Ao fim e ao cabo os objectivos da nossa proposta vão ser, na prática, discutidos neste Plenário, só que tivemos o azar da matéria ser analisada num momento político em que o Grupo Parlamentar do PSD se apresenta numa instabilidade preocupante e numa perturbadora desorientação, que só a esmagadora maioria numérica o protege.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): O que é isso!

Deputado José Ramos Dias (CDS): Muito bem!

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Muito mal!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para uma declaração de voto.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente,

Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP votou favoravelmente as três propostas presentes na Mesa, porque em todas elas se vislumbram caminhos para melhorar uma situação que de forma correcta foi oportunamente lembrada por um grupo de jornalistas.

Disse. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD defende, aqui e em qualquer parte, a legalidade. Uma das funções, a principal, desta Assembleia Regional é a sua função legislativa. Por isso e passados 10 anos de Autonomia, não aceitamos mesquinices de certos atrevimentos nem aceitamos lições de dignidade ou de honestidade que nos queiram vir impingir.

A instabilidade interna do PSD é um juízo de valor do Sr. Deputado da Representação Parlamentar do CDS. É um processo de intenção que fica tão só com quem o faz.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, passamos à análise desta Resolução na especialidade. Por consenso com os partidos aqui representados, vamos usar como texto base o texto de alternativa apresentado pela Comissão.

Entraram na Mesa propostas de alteração, para alguns números, apresentadas pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista e propostas de eliminação apresentadas, também pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista. Irão sendo anunciadas quando chegarem aos números a que digam respeito.

Começaremos pelo nº 1. O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler a proposta da Comissão.

Secretário: Proposta da Comissão:

"1. A cobertura informativa dos trabalhos do Plenário da Assembleia Regional dos Açores por órgãos de comunicação social não estatizados de informação geral, com sede na Região Autónoma dos Açores, será apoiada nos termos dos números seguintes".

Presidente: Para o nº 1 há uma proposta de alteração da redacção apresentada pelo Partido Social Democrata, mas que me parece ser só de redacção e não de alteração. O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: Proposta de alteração do PSD:

"A cobertura informativa dos trabalhos do Plenário da Assembleia Regional dos Açores por órgãos de comunicação social de informação geral não estatizados, com sede na Região Autónoma dos Açores, será apoiada nos termos dos números seguintes".

Presidente: Sobre este nº 1, está aberta

a discussão. Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº1, segundo a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O Sr. Secretário faça o favor de ler o nº 2.

Secretário: Proposta da Comissão:

"2. Para beneficiar do apoio previsto nesta resolução, cada órgão deverá fazer uma cobertura informativa tão completa quanto possível das sessões plenárias da Assembleia Regional dos Açores por tempo não inferior ao período legislativo".

Presidente: Para este nº 2 não há propostas de alteração; portanto, está aberta a discussão. Não há inscrições, vamos passar à votação.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente se me permite.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Resolução apresentada pela Representação Parlamentar do CDS a esta Assembleia e para esta matéria, continha uma ideia algo diferente que poderia parecer um pormenor mas que, sob o nosso ponto de vista, justificaria alguma reflexão.

Tal como é proposto, por exemplo, no texto da Comissão, condiciona-se o benefício dos apoios à cobertura de todo o período legislativo. Ora bem, sob o nosso ponto de vista é um tipo de obrigação excessivo, diria mesmo, condicionante daqueles que pretendam utilizar a faculdade que pretendemos agora introduzir e isto porque, não só muitas vezes pelo tempo que decorre para abranger o chamado período legislativo que pode levar, digamos, a uma permanência do jornalista aqui nos trabalhos bastante superior ao que seria razoável na óptica da gestão do próprio órgão de comunicação social porque não podemos ignorar as características de fragilidade e a pequenez dos nossos órgãos de comunicação social privados; temos por exemplo - aqui nesta Sessão e já todos observámos, concerteza - o facto da delegação do Rádio Clube de Angra ser apenas composta por um jornalista que está cumulativamente exercendo as funções de técnico, sem que à partida, por razões óbvias, tenha obrigação de dominar essa área. Logo, caso a Sessão se alongasse e houvesse disponibilidade desse elemento retomar ou tomar assento nesta Assembleia, julgo que, pelo espírito da lei, ele estaria um pouco vedado já que ele não faria a cobertura;

enfim, neste caso podia-se discutir, uma vez que o órgão está fazendo a cobertura não pelas pessoas desejáveis, mas pode-se tratar mesmo dum caso em que o órgão de comunicação não possa estar durante todo o decurso do período legislativo, mas possa estar em parte dele e porque não dizer, na parte em que ele considere mais importante; estou-me a lembrar de determinado tipo de questões: um plano, um orçamento, um programa de Governo; há matérias que podem justificar pela sua importância uma afluência grande da comunicação social privada a esta Casa que selecione essas mesmas matérias em prejuízo, eventualmente, da cobertura doutros factos que possam ser preteridos pelo eventual menor interesse que possam apresentar.

Julgo que tudo isso são raciocínios, são elementos que, sobre o nosso ponto de vista, valia a pena serem aqui considerados, porque tal como aqui se apresentam à partida parecem-nos ser uma forte restrição e uma exigência demasiada para órgãos de comunicação social tão modestos e com estruturas tão precárias como são os nossos.

Para concluir, faríamos uma proposta no sentido, e tentando adaptar o texto àquele que está agora em discussão, de ser retirada essa referência ao tempo "não inferior ao período legislativo", portanto é uma proposta nossa para tirar essa condicionante.

Presidente: A Mesa pede que, sempre que haja propostas de alteração e de eliminação, sejam apresentadas por escrito à Mesa para facilitar o trabalho da discussão agora e da eventual redacção final.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, iríamos fazer um esforço para, sempre que possível, entrarmos nessa regra, mas também só agora é que se decidiu que a discussão seria na base do texto da Comissão; nós estávamos contando com a aprovação do nosso texto e, portanto isso cria-nos alguma dificuldade operacional mas, seja como for, vamos fazer um esforço nesse sentido.

Presidente: A única coisa que lhe peço é que pegue num lápis e num papel e escreva o que é que quer eliminar e entregue aqui na Mesa e como o senhor tem a escolaridade obrigatória, é fácil de corresponder a este desejo!

(Risos da Câmara)

Continua aberta a discussão sobre este nº 2.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas alguns esclarecimentos que, talvez, possam ser úteis numa breve intervenção sobre

esse tema.

Em primeiro lugar creio que a perspectiva em que nos devemos pôr, é efectivamente a perspectiva em que se põe o diploma, é a perspectiva da cobertura dos trabalhos; cobertura informativa e noticiosa e, tanto quanto está expresso na letra do texto desse número em concreto e que depois é especificado com bastante pormenor no seguinte, parece-nos que não se impõe injunções que de qualquer maneira possam ferir a deontologia jornalística, partindo do princípio de que, efectivamente, as pessoas que se candidatam, e isso acontece em todas as situações a qualquer tipo de apoio, têm que preencher sempre um determinado conjunto de condições; pode-se é discutir, e esse princípio parece incontestável, não sei se ele é contestado ou não, por vezes dá a impressão que sim e por vezes dá a impressão que nessa discussão e nessa contestação se confundam duas coisas que habitualmente podem num texto jornalístico aparecerem misturadas mas que, efectivamente não se misturam; é o aspecto de informação ou de notícia e o aspecto de apreciação ou de valorização daquilo que se informa ou se noticia. Este segundo aspecto, sim, é que é um trabalho específico do jornalista no qual nenhuma entidade legislativa deve ou pode entrar a não ser sob a forma de censura prévia ou posterior o que, efectivamente, não aceitamos, não concordamos, nem está implícito, nem explícito neste texto, nem naquele que o esclarece.

Dizer que a cobertura deve ser completa tanto quanto é possível, enfim, já introduz na sua própria formulação alguma flexibilidade nesse entendimento e porque a expressão é em si mesmo flexível, ela tenta precisar no número seguinte ir fornecendo para o jornalista que, inclusivamente e nós sabemos e não estranhámos isso, nem censuramos, é prática corrente dos jornalistas sem sequer estarem presentes a tudo aquilo que se diz, ou seja, o cumprimento dessa disposição, nem sequer exige que o jornalista tendo vindo à Horta esteja sempre presente no Plenário durante as cinco horas regimentais, porque ele com base apenas nos textos pode fazer essa cobertura.

Por outro lado é possível que - e foi para esse aspecto que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro chamou a atenção - possa haver circunstâncias concretas em que algum órgão de comunicação social, e foi referido aí um, possa querer também fazer uma selecção sobre a cobertura dum próprio período legislativo. Aí também parece-nos que o que interessa a esta Assembleia é que fique expresso na lei que o objectivo dela é que se faça a cobertura informativa de cada período; parece-nos portanto que não temos aqui o meio termo, tem que ser tudo ou nada.

Efectivamente, o texto pode pôr, num ou noutro

caso concreto, algum órgão de informação perante essa escolha; bem, como não posso fazer tudo não vou fazer nada e é possível que isto, enfim, circunstancialmente numa conjuntura ou noutra, se possa dizer que é um mal; não fazendo isso creio que correr-se-ia o risco de males maiores.

Portanto, somos de entendimento que devem manter-se, tal qual estão e constavam nesses mesmos termos da proposta inicial do PS, estas condicionantes, porque nos parecem necessariamente ligadas, quer ao espírito com que a Assembleia Regional tem de olhar esse aspecto que pretende proteger e defender, quer às exigências que o próprio trabalho de cobertura jornalística dos trabalhos da Assembleia Regional impõe.

Presidente: Eu só quero dar uma informação:

A proposta do CDS faz com que o nº 2 acabe em "Assembleia Regional dos Açores" elimina "por tempo não inferior ao período legislativo". Esta proposta também está à discussão, evidentemente.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para frisar a ideia que penso que ficou patente na intervenção que fiz na generalidade.

Este nº 2 penso que introduz as únicas condicionantes que, efectivamente, no meu entender, são legítimas que esta Assembleia introduza, porque se nós criamos um esquema de apoios para um determinado fim, a Assembleia tem que definir isso minimamente, tendo o direito de retirar esses apoios se esse fim não foi atingido. Ora, o fim é exactamente a cobertura, é facilitar a cobertura dos trabalhos da Assembleia. Sendo assim tem que ficar minimamente com a flexibilidade que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa referiu, mas tem que ficar referida nesse ponto 2.

Quanto à questão levantada pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e à correspondente proposta de alteração, a ideia que eu tenho é que haverá toda a conveniência em que estes apoios sejam para cobertura dos períodos legislativos na sua integridade, porque poder-se-á assistir a situações lamentáveis, tais como: uns vinham num dia, depois não vinham cinco dias; outros vinham três dias, não viriam dois dias e dava portanto um outro tipo de flexibilidade que nada tem a ver com o nosso objectivo, que é que todos os trabalhos que aqui se passam sejam do conhecimento público, para que isso efectivamente não seja o tal poço de ferro que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro referiu, mas sim o tal aquário bonito que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa teve oportunidade de referenciar. De forma que nós daremos o nosso apoio à proposta da Comissão neste ponto 2.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para manifestar a minha concordância com tudo aquilo que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa disse e concordo em absoluto que uma coisa é a notícia e outra coisa é o comentário à apreciação; o comentário à apreciação é inteiramente livre e cada um faz conforme entende, cada um vê as coisas à sua maneira, agora a notícia, dentro dos possíveis, não é!

Por outro lado, eu penso que aquilo que está aqui estabelecido no nº 2 é tão amplo, tão amplo que não é possível fixarem-se balizas mais amplas do que aquelas que estão aqui consagradas.

Para uma cobertura informativa tão completa quanto possível, isto é tão lato, tão vago que eu penso que não estabelece nenhuma regra restrita e apertada para quem tem que fazer uma cobertura informativa aqui dos trabalhos da Assembleia Regional dos Açores. Aliás, eu creio que isto é importante que fique consagrado, precisamente, para que fique determinada a amplitude da liberdade dos jornalistas que aqui vêm. Por outro lado, creio que não é possível fixar-se tempo inferior ao da legislatura, portanto 2 horas, 48 horas por tempo de legislatura; isso é impossível! É óbvio que também está consagrado aqui, dentro dum contexto muito amplo, de tal modo que - penso eu, e não tenho dúvidas sobre a interpretação da Mesa da Assembleia Regional dos Açores - no caso de o indivíduo não estar duas horas ou um dia num período legislativo que seja de 10 ou 15 dias que lhe vai cortar o subsídio por esse facto e até porque a pessoa pode não vir aqui um dia e ter meios para fazer uma cobertura informativa, porque através doutros colegas e através de informações que tenham sido obtidas aqui nesta Casa, dentro dos possíveis.

Por isso mesmo, parece-me que a proposta que deve ser aprovada por esta Assembleia Regional dos Açores deve ser aquela que foi proposta pela Comissão.

Presidente: Srs. Deputados, se não há mais inscrições para discussão sobre este assunto, vamos votar. Votaremos primeiro a proposta apresentada pelo CDS.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração apresentada pelo CDS foi rejeitada por maioria com 19 votos contra do PSD, 11 votos contra do PS e 1 voto

contra do PCP, registando apenas 2 votos favoráveis do CDS.

Presidente: Agora votaremos a redacção apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria com 19 votos a favor do PSD, 11 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, e registou 2 abstenções do CDS.

Presidente: Passamos ao nº 3.

Secretário: Nº 3 da proposta da Comissão:

"3. Entende-se por cobertura informativa tão completa quanto possível aquela que refira os aspectos fundamentais dos trabalhos, designadamente diplomas, resoluções e intervenções antes da ordem do dia, e que seja emitida ou publicada no tempo e no espaço razoáveis dentro das possibilidades de cada órgão".

Presidente: Para o nº 3 não há propostas de alteração, de forma que está aberta a discussão.

Não há inscrições, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 3, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O nº 3 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao nº 4.

Secretário: Nº 4 da proposta da Comissão:

"4. A Mesa, no início de cada sessão legislativa, proporá ao Plenário os critérios complementares da concessão do apoio referido nesta resolução".

Presidente: O Partido Social Democrata propõe uma alteração de redacção que diz:

"A Mesa **poderá propor** ao Plenário critérios complementares da concessão do apoio referido nesta Resolução".

O Partido Socialista propõe a eliminação deste nº 4.

Sobre este nº 4 da proposta da Comissão, a proposta de alteração e a proposta de eliminação, está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu permitia-me retirar, da proposta de alteração apresentada pelo PSD, um argumento para aquilo que nós propomos que é a eliminação. Suponho que a proposta do PSD, e o PSD dirá se a minha interpretação é justa ou não, resulta precisamente numa consideração um pouco semelhante àquela que nós fizemos, é que escogitámos várias possibilidades de conduções complementares àquelas que já estão previstas na Resolução e, efectivamente,

te, não conseguimos encontrar nenhum exemplo concreto que permitisse complementar as condições já referidas no anterior nº 3. Por isso, nos parece que o PSD, porque possivelmente terá sentido a mesma dificuldade, imaginou que - apesar de não a conseguir encontrar - seria possível que elas se apresentassem de futuro.

Em todo o caso, creio que este problema ficaria resolvido, precisamente porque é difícil dar conteúdo a este nº 4 com a simples eliminação, e creio que historicamente - e aqui peço a confirmação ou não se assim aconteceu - este nº 4 nunca chegou a ter aplicação. Portanto, porque não encontramos um exemplo concreto de aplicação e porque nos pareceu que nunca teve é que propusemos a sua eliminação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu concordo com a proposta do Partido Socialista no sentido de que esta disposição aqui acaba por ser um pouco inútil e não tanto, talvez, por aquilo que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa disse, mas pela simples razão de, no caso de haver lacuna, a Mesa da Assembleia não tem outro meio senão propôr ao Plenário normas complementares ou aditamentos e se for uma interpretação, a Mesa é que tem que fazer. É um facto que, até hoje nunca se achou necessário apresentar quaisquer critérios complementares, daí que mais por ser desnecessário do que admitir a hipótese de trabalho em que fosse necessário apresentar critérios complementares, isso é sempre possível! O facto de não ter existido, poderia na prática ter surgido, e nós estivemos a discutir aqui há pouco no número anterior, em que eu disse, em termos genéricos, que a Mesa da Assembleia terá elasticidade suficiente para propôr que de facto, se um indivíduo falta um dia em dez dias se deve ou não ser considerado. Bom, a Mesa da Assembleia daqui a dias poderia considerar que deveria propor a esta Assembleia o facto de um indivíduo faltar um dia ou dois num plenário se deve ou não considerar; cá está uma hipótese de trabalho, mas como me parece que de facto a Mesa da Assembleia Regional terá essa competência e incumbência, não me repugna absolutamente nada que seja eliminado o nº 4; agora que ele tem algum conteúdo, é um facto!

Podemos ou não considerar desnecessário ele estar aqui porque tacitamente nós consideramos - aliás, está no nosso Regimento - que quem tem essa competência é a Mesa da Assembleia e se este é o fundamento complementar àquilo que o Partido Socialista apresenta e se esta é a interpretação, não tenho dúvidas nenhuma em aceitar a eliminação deste nº 4.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em coerência com o conteúdo da nossa proposta de resolução, pois nós temos que votar a eliminação desse número.

Presidente: Se não há mais intervenientes vamos votar e votaremos a última proposta que entrou na Mesa, que é a do Partido Socialista.

O Sr. Deputado Fernando Faria quer usar da palavra ainda na discussão, é?

Deputado Fernando Faria (PSD): Ainda não iniciámos a votação?

Presidente: Não, ainda não iniciámos, de forma que tem a palavra para a discussão sobre este nº 4.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para pôr à consideração da Assembleia uma questão:

A redacção que o Grupo Parlamentar do PSD propôs dizia que "a Mesa poderá propôr ao Plenário critérios complementares". Se estou recordado do que diz este volumoso Regimento, a Mesa, por si só, não tem capacidade de apresentar propostas ao Plenário. Ora, se não ficar aqui, uma disposição deste género - e como o Regimento não vai ser revisto amanhã - e pode acontecer que, por sugestão ou por necessidade até, a Mesa receba alguma indicação que considere válida de propôr algum abono complementar, como por exemplo, transportes de e para a residência do jornalista pertencente à empresa que vem aqui, porque ele só tem direito à viagem aérea ou marítima; nesta ou noutra hipótese a Mesa poderá ter necessidade de propôr alguns abonos complementares, que é o que aqui se diz.

O que aqui estava em causa, era não se encontrar razão nenhuma para existir isto e não ter havido precedentes, mas se os houver, resolve-se com a proposta: "a Mesa poderá propôr", dando-se possibilidade de, se necessário, em alguma circunstância futura, a Mesa já não ter que andar a solicitar a algum grupo parlamentar ou a conversar com os grupos parlamentares para apresentar essas propostas; porque, pelo Regimento, a Mesa não pode apresentar propostas.

Deixo isto à consideração do Plenário, porque penso que estamos todos de acordo na não eficácia até agora do que estava no nº 4. A nossa modificação, com o "poderá propôr" era precisamente neste sentido de possibilitar que a Mesa ficasse com poderes que não tem.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu pensava que as minhas ideias estavam claras a este propósito, mas a intervenção do Sr. Deputado Fernando Faria suscitou-me algumas dúvidas pelo seguinte:

O Sr. Deputado Fernando Faria deu aqui um exemplo, que eu percebi, e que exemplificou da eventual necessidade de haver mais algum abono complementar; só que, se bem interpreto, o que está na proposta que, salvo erro, o PSD apresentou, fala-se em critérios complementares. Ora, esses critérios complementares da concessão, tenho ideia que se poderão incluir abonos ao transporte daqui para o hotel ou também, eventualmente, poderão incluir qualquer outra coisa, que eu não estou a ver o que é, mas que pode ou não condicionar a concessão.

Portanto, se é isto, julgo que fica demasiado vago; se ficasse rigorosamente no sentido que o Sr. Deputado Fernando Faria pôs, eu não tinha nenhum problema em votar, porque era um mecanismo prático para se poder com facilidade e sem grandes complicações de funcionamento de aqui se ter que legislar para se poder ir adaptando a condições novas que fossem surgindo, mas tenho a ideia que a expressão "critérios complementares da concessão" é mais englobante ou é mais geral do que o sentido mais restrito, e que é justo, que o Sr. Deputado Fernando Faria deu. A minha dúvida neste momento é esta. Se alguém é capaz de me esclarecer, eu agradecia.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dizer, em nome do Grupo Parlamentar do PS, que nós mantemos a nossa proposta de eliminação quanto a este nº 4.

Na verdade, a presença deste nº 4 dá-nos a ideia, aliás, foi justamente e oportunamente colocada agora pelo Sr. Deputado Decq Mota do PCP, de que a existência desses critérios complementares poderão, um pouco, servir de número complementar ao nº 3 e à formulação que ele tem e portanto, haverá uma tendência normal para que sejam introduzidos um crescente número de critérios por uma prática que nos deve apenas aconselhar para outras iniciativas legislativas desta natureza.

Não me parece, por exemplo, no caso concreto, quanto à presença física de jornalistas ou não, que seja necessário estabelecer um critério quanto a isso, porque a formulação desta nossa resolução visa, exclusivamente, a cobertura informativa que é um elemento rigorosamente independente ou apenas muito mal relacionado com a presença física do jornalista; ele poderá optar, como disse o Sr. Deputado Borges de Carva-

lho, em outra ocasião, por outro modelo qualquer de cobertura, inclusivamente, poderá ter, digamos, um deputado favorito num grupo parlamentar a quem faça as perguntas sobre o desenvolvimento dos trabalhos e outros noutro, enfim, um bom amigo que o dispense duma presença física permanente. De qualquer modo, a propositura de critérios complementares não está nunca prejudicada pela inexistência deste ponto na resolução, porque como solução dos nossos poderes em matéria de iniciativa legislativa. De algum modo, os deputados na sua generalidade estão relacionados com as aspirações da Mesa; a Mesa e a sua Presidência com as aspirações de pelo menos um grupo parlamentar.

Portanto, em termos práticos, aquilo que poderia ser uma confusão pela presença pode, sem prejuízo de se exercer em qualquer altura, deixar de ser confuso e passar para os direitos gerais que são dados aos deputados e do nosso ponto de vista é razoável e melhor para a clareza jurídica desta resolução, que se opte pela eliminação pura e simples deste número.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não estou a perceber, exactamente, qual será a dificuldade que o Partido Socialista vê em que aqui se mantenha o nº 4 que consta da proposta da Comissão. E isto, porque está dentro daquele tal princípio de que aquilo que abunda não incomoda, é uma disposição que existe que poderá ser ou não utilizada, como já se viu, que a prática tem demonstrado que ainda não foi preciso utilizar em qualquer circunstância, mas que também já se viu que num ou noutro caso, pode ser necessário.

Eu não vejo que haja qualquer inconveniente em ela aqui estar, uma vez que, acaba de dizer e muito bem o Sr. Deputado Carlos César, que em qualquer momento, mesmo que ele aqui não estivesse, o problema poderia ser levantado perante o Plenário, só que nessa altura se teria de fazer uma resolução decidindo aquilo que, eventualmente, fosse proposto ou não.

Muito bem! É nessa medida, exactamente, que nos parece que é conveniente que ela aqui fique para que essa iniciativa possa ser exercida directamente pela Mesa; já aqui foi dito e muito bem que não tem iniciativa perante o Plenário como Mesa, portanto a iniciativa é dos deputados considerados individualmente. Não vem daqui nenhum risco e uma vez que os critérios sejam estes de que natureza forem, venham a ser propostos pelo Plenário, será sempre o Plenário, soberano, a decidir sobre a matéria. Se isto aqui não estivesse, outros critérios - como acaba de

dizer o Sr. Deputado Carlos César - poderiam ser propostos e o Plenário decidiria sobre eles da mesma forma.

É nessa medida que, em termos de consequência, acabárfamos rigorosamente e sempre chegando ao mesmo sítio; só que num caso seria por iniciativa dos deputados individualmente, aqui poderia sê-lo, eventualmente, por proposta da Mesa.

É nesta medida que nos parece, por uma questão prática e de prever uma hipótese que pode vir a acontecer, que não haverá qualquer mal, nem advirá qualquer perigo em que este número aqui se mantenha e é exactamente por isso que iremos votar no sentido de que o nº 4 se mantenha.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É simplesmente para dizer que esta questão não assume tanta importância que justifique tanto tempo e por isso mesmo a única coisa que me ocorre dizer nesta altura é, para além de reafirmar que mantemos a nossa proposta, dizer que efectivamente, como princípio jurídico o que abunda não incomoda; não sei! Como princípio moral o "abunda", incomoda-me!

(Risos da Câmara)

Presidente: Não havendo mais intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação, apresentada pelo Partido Socialista, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 18 votos contra do PSD e registou 11 votos favoráveis do PS, 2 votos favoráveis do CDS e 1 voto favorável do PCP.

Presidente: Votaremos agora o nº 4 com ^a proposta de redacção apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 18 votos a favor do PSD e registou 11 votos contra do PS, 2 votos contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos agora ao nº 5.

Secretário: Nº 5 da proposta da Comissão:

"5. Os representantes legais dos órgãos de comunicação social abrangidos por esta resolução, que desejem candidatar-se ao apoio referido na mesma deverão apresentar, por escrito, à Mesa da Assembleia Regional, no prazo de 10

dias anteriores ao início do período legislativo a que pretendam dar cobertura, o nome do repórter que se deslocará à sede da Assembleia Regional dos Açores e, no caso dos emissores da rádio, também o nome do técnico que o deverá acompanhar".

Presidente: O Centro Democrático Social apresenta uma nova redacção para este nº 5, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Para facilitar as coisas e para consulta, posso informar que é igual ao nº 2 da antiga proposta de resolução do CDS.

Secretário: Proposta do Centro Democrático Social:

"5. Os representantes legais dos órgãos de comunicação social abrangidos que desejem candidatar-se ao apoio previsto deverão apresentar, por escrito, à Mesa da Assembleia Regional, até sete dias do início do período legislativo ou reuniões da Assembleia a que pretendam dar cobertura, o nome do repórter que se deslocará à sede da Assembleia Regional dos Açores, bem como o período de estadia e, no caso dos emissores de rádio, também o nome do técnico que o deverá acompanhar".

Presidente: O Partido Socialista também apresenta uma nova proposta de redacção para este nº5.

Secretário: Proposta do Partido Socialista:

"5. Os representantes legais dos órgãos de comunicação social abrangidos por esta Resolução, que desejem candidatar-se ao apoio referido na mesma deverão apresentar, por escrito, à Mesa da Assembleia Regional dos Açores, o nome do repórter que se deslocará à sede da Assembleia Regional dos Açores e, no caso dos emissores de rádio, também o nome do técnico que o deverá acompanhar".

Presidente: O Partido Social Democrata também apresenta uma proposta de alteração de redacção, mas que simplesmente substitui: "no prazo de 10 dias anteriores ao início do período legislativo", por "**em tempo útil anterior** ao início do período legislativo".

Sobre este nº 5 e estas sucessivas propostas de alteração, está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para dizer que retiramos a nossa proposta, porque a proposta do PSD tem explicitamente aquilo que a nossa pretendia ter.

Presidente: Então está aberta a discussão, menos a proposta do Partido Socialista que se retira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era, efectivamente, para retirar a proposta apresentada pelo CDS, na medida em que, a proposta do PSD nos parece perfeitamente razoável nessa matéria.

Presidente: Está aberta a discussão sobre a proposta inicial com a alteração do Partido Social Democrata.

Se não há inscrições, passamos à votação e votaremos a proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos então ao nº 6.

Secretário: Nº 6 da proposta da Comissão:

"6. O apoio à cobertura informativa incluirá o pagamento à imprensa proprietária do órgão de comunicação social de passagem aérea e/ou marítima correspondente ao percurso compreendido entre a sede do órgão de comunicação social e a sede da Assembleia Regional dos Açores e, enquanto durar o Plenário, de um subsídio diário no valor equivalente às ajudas de custo da letra A do funcionalismo público".

Presidente: Há aqui um ponto que é um erro de redacção, que não é "imprensa" mas sim "empresa" no nº 6, na 1ª linha.

Para o nº 6 há uma proposta de uma nova redacção apresentada pelo Partido Socialista, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: Proposta de alteração do PS:

"6. O apoio à cobertura informativa incluirá o pagamento à empresa proprietária do órgão de comunicação social de passagem aérea e/ou marítima correspondente ao percurso compreendido entre a sede do órgão de comunicação social e a sede da Assembleia Regional dos Açores e, enquanto durar a estadia por causa do Plenário, de um subsídio diário no valor equivalente às ajudas de custo da letra A do funcionalismo público".

Presidente: O nº 6 com esta proposta de nova redacção está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para justificar aquele aspecto em que a nossa proposta é diferente da que surgiu da Comissão e diz apenas respeito ao problema da duração temporal do subsídio diário em que nós acrescentamos que seja "enquanto durar a estadia por causa do Plenário" e suponho que não é necessário alongar-mo-nos muito sobre este tema, uma vez que nós próprios, por vezes, temos que prolongar a nossa estadia para além dos dias adstritos ao Plenário por razões que

não têm nada a ver com o Plenário. Algo semelhante pode acontecer com os jornalistas e acontece também. Uma vez que isso acontece por razões relacionadas com o Plenário, supomos que deve ficar claramente explicitado neste número.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata requer um intervalo de 15 minutos, nos termos regimentais.

Presidente: Srs. Deputados, os trabalhos estão interrompidos por 15 minutos.

(Eram 17.10 horas)

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para o recomeço dos trabalhos.

(Eram 17.45 horas)

Continua aberta a discussão sobre o nº 6 da proposta da Comissão e a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Se não há mais inscrições, vamos votar. Votaremos primeiro a proposta de redacção apresentada pelo Partido Socialista.

(Pausa)

Sr. Deputado Decq Mota, nós vamos votar o nº 6 com a proposta de redacção apresentada pelo Partido Socialista.

Deputado José Decq Mota (PCP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao nº 7.

Secretário: Nº 7 da proposta da Comissão:

"7. O subsídio referido no número anterior será o equivalente a 35% das ajudas de custo da letra A do funcionalismo público para os órgãos de comunicação social sediados na Ilha do Faial".

Presidente: Sobre este nº 7 o Centro Democrático Social apresenta uma proposta de eliminação.

O Partido Socialista apresenta uma nova redacção. O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: Redacção apresentada pelo Partido Socialista:

"7. Para os órgãos de comunicação social sediados na Ilha do Faial, será concedido um subsídio equivalente a 35% das ajudas de custo da letra A do funcionalismo público".

Presidente: O Partido Social Democrata propõe também a eliminação do nº 7.

Sobre estas duas propostas de redacção e sobre as duas propostas de eliminação, está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós apresentámos a proposta de eliminação desse nº 7, exactamente, porque não conseguimos perceber o seu enquadramento aqui no conjunto desses apoios.

Havia, e há, o entendimento de que a Assembleia Regional paga o transporte dos representantes dos órgãos de comunicação social até à sede da Assembleia Regional e por conseguinte é um benefício objectivo e que no caso concreto visa jornalistas, cujas empresas têm sede fora de ilha sede da Assembleia Regional.

Depois é fixado um outro subsídio e julgo que o termo subsídio aqui tem, enfim, um significado muito especial e a equivalência que lhe é feita às ajudas de custo, não representa mais do que, efectivamente, uma ajuda de custo em si e a existência da palavra subsídio julgo que, aparece aqui por razões operacionais e de cabimento das próprias despesas do Orçamento da Assembleia Regional e só por isso é que se recorre, nessa matéria, à designação de subsídio e que tem também uma finalidade muito expressa; não tem nenhuma outra interpretação da ajuda de custo, e é disso que se trata, segundo creio, que não aquela que a própria lei visa e disciplina para as questões de ajudas de custo, que de resto tem a sua estrutura interna, que nós sabemos que tem uma componente tripartida em que 50% visa o alojamento e duas parcelas de 25% visam, respectivamente, as duas refeições principais.

Ora bem, neste quadro, não encontramos qualquer cabimento para introduzir um subsídio específico para os jornalistas das empresas com sede na Ilha do Faial já que, cária fora do espírito que está subjacente ao subsídio atribuído aos outros jornalistas.

Eu punha também uma questão moral e muito mais ampla que se pode, inclusivamente, aplicar aos deputados desta Assembleia, em que todos os deputados oriundos das restantes oito ilhas da Região têm, efectivamente, direito a ajudas de custo com a repartição legal que lhe é atribuída, enquanto que os deputados eleitos pelo círculo do Faial e aqui residentes não têm, de facto, direito a nenhum subsídio que tenha a analogia com a questão de ajudas de custo e pode-se pôr até problemas técnicos; as nossas horas de trabalho; muitas vezes sai-se daqui, talvez, num horário que crie dificuldades da inserção, do deputado faialense, no seu horário de refeições e até no esquema de funcionamento, digamos, da sua vida familiar. Seja como for, desde logo, ficou excluída essa hipótese.

Portanto, à luz do espírito que se pretende para esses apoios, não vemos qualquer cabimento para esse subsídio. Ele a existir seria uma

grave forma assimétrica em relação aos restantes jornalistas que para aqui vêm; isto teria que assumir a forma de prémio pela presença do jornalista aqui do Faial nesta Assembleia e o espírito não é esse, segundo creio, premiar o trabalho que aqui é feito. Este cabe, logicamente, às empresas proprietárias do órgão de comunicação social.

Se me permitem, ainda em relação a este ponto, daria um pequeno enquadramento a uma outra intervenção que já foi aqui feita, na Assembleia, e que nos preocupa - e que se isso ficasse aqui contemplado, vinha nessa mesma linha - é, inclusivamente, o facto de se admitir aqui na nossa discussão o aspecto dispensável da presença física do jornalista, nos trabalhos da Assembleia.

O nosso entendimento é que, de facto, não deve haver uma obrigatoriedade da presença física do jornalista aqui nestes trabalhos e durante todos os trabalhos porque, como nós, até deputados, temos as nossas necessidades correntes enquanto estamos aqui, também os jornalistas podem ter essas mesmas necessidades.

O que nós não admitimos, é que seja aqui, inclusivamente, dito que, logo que o órgão da comunicação social publique os aspectos relacionados com o que aqui se faz, não importa que o jornalista esteja ou não aqui presente. Isso parece-nos grave, que esse entendimento venha a vingar nesta discussão, até porque possibilitaria situações muito desagradáveis dum órgão de comunicação social que tem meios, se o pretender, de dar cobertura aos trabalhos da Assembleia sem ter enviado nenhum representante seu e beneficiar no fim do período dos apoios que estão previstos, exactamente, para uma presença física e diária, pelo menos, na Ilha do Faial. Isto foi um pequeno aparte.

Quanto à razão da eliminação do nº 7, parece-nos que está clara e estamos abertos para esclarecimentos sobre o nosso ponto de vista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata entende que, realmente, o nº 7 deve ser eliminado desta proposta. E entende-o porque toda a lógica que enforma esta resolução é no sentido de subsidiar os órgãos de comunicação social no sentido de eles para aqui poderem fazer deslocar jornalistas que possam fazer uma cobertura dos trabalhos da Assembleia.

O subsídio que acaba sendo dado é, como em toda a sua lógica, destinado ao pagamento por um lado da passagem até aqui e por outro lado de uma importância que embora sob a forma de subsídio, tem de ser assim entendida, porque

é entregue à empresa na medida em que não seria a Assembleia Regional a pagar uma ajuda de custo a um jornalista que não é funcionário dos seus quadros, portanto paga o subsídio à empresa dum importância que será semelhante àquela que a empresa acabará dando ao jornalista a título de ajudas de custo pela sua estadia fora da sua zona habitual de residência. Nessa medida não faria, quanto a nós, sentido que se pagasse uma importância, embora mais pequena, mas sobre o mesmo título, sobre o mesmo pretexto, a jornalistas dos jornais que estão sediados na Ilha do Faial. Isto porque esses jornalistas não se deslocam, por um lado, e como não estão deslocados, por outro não vão receber da sua empresa ajudas de custo, portanto a empresa não vai dispendir com eles qualquer importância a título de ajudas de custo por conta da sua participação e acompanhamento dos trabalhos da Assembleia Regional que se realizam na Horta. Ora, se a empresa não vai dispendir verba com pagamento de ajudas de custo não faz sentido que a esse título e sob esse pretexto se pague à empresa qualquer importância. Ora bem, poderia-se dizer: mas os jornais da Ilha do Faial terão dificuldade em arranjar jornalista que cubra os seus trabalhos sem lhes pagarem uma determinada importância a título de prestação de tarefa. Bom, aqui é que nos parece estar um problema que já não é da Assembleia Regional, mas é sim um problema da comunicação social em geral, e é um problema que não se põe única e exclusivamente aos jornalistas da Ilha do Faial, mas sim a todos os jornalistas das empresas privadas dos Açores. E repare-se no seguinte: os jornalistas que, eventualmente, possam vir dum qualquer jornal que não tem jornalistas profissionais, são no fim de contas colaboradores, relativamente aos quais se porá da mesma forma o mesmo problema de como pagar a esse colaborador que, em muitos casos é um colaborador a título gratuito, mas que nalguns casos poderá ser também um indivíduo a quem lhe seja necessário pagar uma prestação de serviço, mas esse é, quanto a nós, um problema da comunicação social em geral, porque nós com esta resolução não poderemos ter a pretensão de resolver todos os problemas que se põem ao nível da comunicação social seja ela escrita ou falada, porque existem outros problemas que são: de como as empresas devem suportar o seu jornalista, de como as estações de rádio devem suportar o pagamento aos seus jornalistas e aos seus técnicos, problema que ainda hoje nos há-de ocupar, relativamente à rádio, mas que só abrange a rádio e outros problemas se põem como na altura própria havemos de ver, relativamente à comunicação social escrita.

Portanto, trata-se de um outro tipo de problema

que deve ser solucionado de uma outra maneira. Não nos parece que deva ser por esta via porque ele é um problema que está fora do âmbito daquilo que se pretende resolver com esta resolução.

Não se trata, enfim, de qualquer menos boa vontade para com os jornalistas da Ilha do Faial, que de alguma maneira até estão um tanto beneficiados relativamente aos jornalistas das outras ilhas, aos colaboradores gratuitos, porque eles terão dificuldade em desvincular-se das suas profissões para virem para aqui e os que estão na Ilha do Faial, enfim, se não puderem participar sempre, pelo menos nalguns períodos, particularmente quando ela funciona fora dos períodos normais dos trabalhos que cada um tem, sempre permitirá uma cobertura melhor.

Portanto, nesse aspecto, os jornais do Faial, de alguma maneira, estão um tanto beneficiados relativamente aos outros jornais.

É exactamente por isso que sem qualquer má vontade contra esses jornalistas, que respeitamos e contra essas empresas que publicam os seus jornais na Ilha do Faial, entendemos que não é de aceitar este nº 7 e daí propormos a sua eliminação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este é um assunto que não se põe em termos de boa ou má vontade, mas sim em termos de criar, na medida do possível e dentro do espírito desse diploma, as condições que nos pareçam suficientes ou razoáveis para permitir aos jornalistas ou aos jornais sediados na Ilha do Faial a cobertura dos trabalhos desta Assembleia.

É evidente que a equivalência entre esse subsídio e ajudas de custo pode criar alguma confusão porque na prática acaba por ser uma coisa dada ao jornalista em concreto e acaba nos outros casos por ser aquilo que se julga necessário para apoiando a empresa indirectamente, apoia directamente o jornalista.

Eu lembro-me que a versão anterior no nº6, que já aprovámos, sobre o montante do subsídio na Resolução que estamos alterando, o valor era de 75% com este raciocínio: bem, a Assembleia Regional contribui com 75% dum determinado montante, porque sobre a empresa jornalística também deve recair alguma coisa, contribuindo com os restantes 25%, por isso é que apareceu essa percentagem e não outra qualquer. O apoio é efectivamente para as empresas e o mérito que tem a nossa legislação, é adequar-se com mais facilidade às situações específicas para as quais ela é feita. Temos sempre em conta este problema e invocamo-lo quase para cada diploma

e invocamo-lo quase para cada artigo e aqui também o podemos invocar para a situação específica das empresas jornalísticas do Faial que, efectivamente, por uma questão que ressalta aos olhos de todos, eu não sei que atenção é que os jornais do Faial dão à Assembleia Regional quando ela não está a funcionar, mas sei aquela que dão à Assembleia quando ela funciona, mas suponho que se não existia quando não está a funcionar em plenário, continua a existir quando esta Assembleia está a funcionar.

O processo de solução que encontrámos para este problema, não é um bónus para o jornalista; é aquilo que nos parece adequado para, nas condições concretas em que funcionam os jornais sediados nesta ilha que não têm quadros disponíveis para os fazerem deslocar habitualmente em funções de reportagem seja para onde for, também não têm para o fazer para esta Assembleia; por isso mesmo, este processo que encontrámos, parece-nos dentro do espírito desta Resolução e sem que coloque estes jornalistas em condições de privilégio em relação aos restantes, porque o objectivo é efectivamente o mesmo, tentar por este processo que eles consigam fazer a cobertura dos plenários desta Assembleia.

As outras comparações que aqui foram feitas, quer com os deputados da Ilha do Faial, quer com outras que foram referidas, podem ter alguma premência mas, permitam-me dizer que, não se fazendo nesses outros casos, não se possa, efectivamente fazer neste.

Temos a certeza que era uma solução adequada para que algum eco, pelo menos, chegasse aos jornais diários do Faial daquilo que se passa aqui tão perto; mas, realmente, olhando para as páginas deles, na realidade, tão longe!

Presidente: Continua a discussão.

Se não há mais intervenções, passamos a votar e votamos primeiro a última proposta entrada na Mesa que é a do CDS.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação do nº 7, apresentada pelo CDS, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi rejeitada por maioria com 19 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS e registou 10 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos ao nº 8.

Secretário: Nº 8 da proposta da Comissão:

"8. Compete à Mesa da Assembleia Regional dos Açores fiscalizar o cumprimento das condições estabelecidas nesta resolução".

Presidente: Para este nº 8 temos da parte do CDS uma proposta de alteração, que altera a palavra "fiscalizar" por "assegurar".

O Partido Socialista propõe a eliminação do nº 8.

Sobre esta proposta de eliminação e as duas propostas de redacção, está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação a propostas de alteração tem falado primeiro aqueles que são mais radicais, aqueles que propõem eliminação e eu candidato-me a falar em primeiro lugar porque, efectivamente, também propomos a eliminação deste número.

Propomos a eliminação do nº 8 por uma razão simples: é que nos parece que todo o conteúdo útil da disposição que está no nº 8, efectivamente, está também no nº 9. Portanto, ela se não está a mais, também não tem qualquer utilidade, porque aquilo que efectivamente a Mesa poderá fazer em termos de fiscalização ou de assegurar o cumprimento destas disposições será aquilo que vem no nº 9 e por isso mesmo parece-nos que ele pode ser perfeitamente retirado sem que algo seja retirado ao conteúdo do diploma, porque ele estando não acrescenta nada àquilo que está no nº 9 que prevê aquilo que a Mesa pode fazer quando as condições previstas na Resolução não forem cumpridas.

Portanto aquilo que se diz no nº 8, que é o que está em discussão, tem o seu conteúdo no nº 9; assim sendo, parece-nos que não há nenhum inconveniente em eliminar o nº 8, que nos parece estar, efectivamente, a mais.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós somos, em certa medida, sensíveis à argumentação que o Partido Socialista acaba de apresentar para justificar a sua proposta de eliminação.

Parece-nos que o diploma não perde nada com esse facto.

Trata-se agora aqui duma questão, enfim; de articular a posição do conjunto da Assembleia. Se houver um consenso nesse sentido nós até retiraríamos a nossa proposta e estaríamos dispostos a votar a proposta do Partido Socialista; mas se, eventualmente, houver uma maioria nesta Assembleia que pretenda manter o nº 8, então por razões de ordem prática, nós manteríamos - apesar de também votarmos a proposta do PS - a nossa proposta, para com isso tentar conseguir que a palavra "fiscalizar" que se encontra na redacção da Comissão, que não nos parece com o sentido mais adequado, ser substituída por aquela que o CDS propõe. Portanto vai ser este o sentido da nossa votação.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Não havendo mais intervenções passamos a votar. Votaremos primeiro a proposta de redacção apresentada pelo CDS.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada por maioria com 19 votos contra do PSD, 11 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e registou 2 votos favoráveis do CDS.

Presidente: Votaremos agora a proposta de eliminação apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada por maioria, com 19 votos contra do PSD e registou 11 votos favoráveis do PS, 2 votos favoráveis do CDS e 1 voto favorável do PCP.

Presidente: Votaremos agora a redacção apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria com 19 votos a favor do PSD e registou 11 votos contra do PS, 2 votos contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos agora ao nº 9.

Secretário: Nº 9 da proposta da Comissão:

"9. A Mesa deliberará a suspensão do apoio referido logo que se verifique o incumprimento por parte do órgão de comunicação social beneficiado do preceituado nesta resolução, cabendo daquela deliberação reclamação, por escrito e fundamentada pelo órgão de comunicação social, à Mesa da Assembleia Regional dos Açores, que reapreciará o assunto em definitivo".

Presidente: Para o nº 9 não há propostas de alteração. Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De facto não tinha preparado uma proposta de alteração, mas tenciono agora fazer uma porque parece-me que a parte final deste nº 9, em minha opinião, deveria ser a seguinte: a decisão final deveria caber ao plenário; a Mesa decide como entende, depois havendo reclamação a deliberação final deve caber ao plenário e não apenas uma reclamação perante a mesma entidade que decidiu. Dá-me a ideia que assim seria mais correcto, mas se for necessário faço uma proposta nesse sentido.

Presidente: Eu pedia ao Sr. Deputado que fizesse uma proposta por escrito.

Deputado José Decq Mota (PCP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Ele tem a escolaridade obrigatória!

(Risos da Câmara)

Presidente: De qualquer forma continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para justificar à Câmara que nos vamos abster na votação deste nº 9, porque - embora admitindo que cabe à Mesa determinado papel neste processo - não concordamos com muitos dos preceitos que ficarão contidos nessa resolução e por considerarmos que alguns deles poderão prejudicar aquilo que se pretende, que é a liberdade dos jornalistas nessa matéria, vamos abster-nos.

Presidente: A proposta do Partido Comunista Português mantém a redacção, menos na parte final, que eu vou ler para ver se está correcto assim:

"A Mesa deliberará a suspensão do apoio referido logo que se verifique o incumprimento por parte do órgão de comunicação social beneficiado do preceituado nesta resolução, cabendo daquela deliberação reclamação por escrito e fundamentada ao Plenário da Assembleia que reapreciará o assunto em definitivo".

Continua aberta a discussão sobre estas duas redacções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu compreendo a proposta apresentada pelo Sr. Deputado do Partido Comunista e até, teoricamente estaria de acordo com ela, mas penso que ela não tem cabimento em termos de legitimidade. Eu creio que quem tem legitimidade em termos estatutários e regimentais para apresentar um recurso ao Plenário da Assembleia Regional, só podem ser os deputados que constituem esta Assembleia. O que me parece é que, efectivamente, não devemos consagrar isto aqui nesta resolução e temos sempre a possibilidade de nós, conhecendo o recurso do órgão de comunicação social, conhecendo a deliberação da Mesa da Assembleia, qualquer deputado ou grupo parlamentar pode assumir a posição do órgão de comunicação social e recorrer da deliberação da Mesa e portanto a questão é puramente de legitimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu compreendo a argumentação do Sr. Deputado Borges de Carvalho, mas penso que mesmo assim, devia ser feito um esforço para encontrar uma solução; já farei uma sugestão!

Obviamente que cabe sempre recurso das decisões da Mesa, mas temos também que considerar que as situações são diferentes vistas na altura, porque não sendo na altura perdem oportunidade destas questões serem colocadas sobre este assunto.

Eu tenho a ideia que, talvez, a reclamação devesse ser dirigida à Mesa, mas criar neste dispositivo a obrigatoriedade da Mesa, neste caso, de submeter essa reclamação ao Plenário. Como entidade que deve receber a reclamação, eu estou de acordo que seja a Mesa, porque é ela que representa a Assembleia perante o exterior; mas neste caso concreto a Mesa já apreciou uma vez e automaticamente remeteria para o Plenário a reapreciação do assunto. Penso que assim, essa solução, seria a mais correcta.

Muito obrigado.

Presidente: Mas o Sr. Deputado altera esta sua proposta.

Deputado José Decq Mota (PCP): Altero sim, Sr. Presidente!

Presidente: A redacção da proposta não é a primeira que tinha entrado na Mesa, mas é "...pelo órgão de comunicação social à Mesa da Assembleia Regional dos Açores que a submeterá ao plenário para decisão final".

Esta redacção está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Bom, eu não sei se a Assembleia concorda com esta proposta e só no sentido de colaborar com o proponente é que diria, se porventura a Mesa da Assembleia pretende pôr à discussão, e certamente que sim, esta proposta, que teria que ser com uma redacção diferente dessa que foi apresentada.

Portanto, parece-me que o que estaria correcto - e apresento isto para consideração de todos - seria uma coisa deste género: "...que no caso de não dar provimento aquela submeterá a sua deliberação ao plenário". O que é que isto quer dizer? A Mesa da Assembleia reaprecia a reclamação e só no caso dela não dar provimento à reclamação é que submete ao Plenário da Assembleia Regional a sua deliberação. Só assim é que isto faz entendimento, porque se a Mesa da Assembleia, porventura, dá provimento à reclamação, não tem nada que vir ao Plenário da Assembleia.

Portanto, eu acho que devíamos prever a hipóte-

se de só, quando a Mesa não der provimento à reclamação, então haver a obrigatoriedade dela submeter isto ao Plenário para reapreciação; isto só no caso de entenderem que esta proposta deve ser apreciada.

Em termos de redacção, creio que isto é que seria mais ou menos razoável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para dizer o seguinte: eu tenho a ideia que esta redacção do Sr. Deputado Borges de Carvalho é perfeitamente aceitável, é de facto a mais rigorosa, a mais correcta e eu não tenho nenhum pejo em concordar desde já com ela. O meu esforço era que, efectivamente, ficasse a possibilidade do Plenário se poder pronunciar.

Portanto, se o Sr. Deputado faz a proposta, eu voto favoravelmente. Se não faz, eu posso subscrevê-la.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sobre este assunto, a dúvida que nos surge é a seguinte: quando é que nós deixamos o domínio da protecção ao jornalista para entrarmos no domínio do paternalismo? Aqui, neste caso concreto, estou a lembrar-me por exemplo que - e creio que efectivamente é assim, embora o diga com alguma dúvida - se houvesse algum problema de um funcionário desta Assembleia, eu creio que ele não tem a possibilidade de reclamar para o Plenário, a alguma reclamação que não tenha tido provimento por parte da Mesa, ela não tem, digamos, obrigatoriedade de o trazer a esta Assembleia, porque esta capacidade é limitada ao ambiente restritamente parlamentar, ou seja aquilo que diz respeito à actividade dos deputados. Portanto, cria-se efectivamente uma obrigatoriedade de a Mesa recorrer à Assembleia sobre um determinado assunto, que me parece ser ao fim e ao cabo e em resumo aquilo que acontece neste caso.

A pergunta que eu faço a mim próprio é - e isso parecendo por um lado estar de acordo com aquilo que é a tradição do Parlamento e do parlamentarismo que é dar à Assembleia a palavra em definitivo - em que medida é que neste caso - porque não se trata duma questão em sentido restrito do âmbito parlamentar - não se excede essa tradição para a projectar noutros domínios. Pergunto, por exemplo, se não se podia dizer o mesmo em relação a toda a legislação que sai desta Assembleia, que devia

ser fiscalizada por ela própria, na sua aplicação e para além de todos os outros recursos possíveis, toda a legislação também deveria passar, para decisão final na sua aplicação concreta, pela Mesa e por esta Assembleia.

É apenas esta reflexão que é feita em ar de dúvida porque efectivamente me parece que há algum aspecto aproveitável, mas há um outro que me parece perigoso e mesmo deslizante num sentido que não tem nada a ver com aquilo que é o funcionamento do parlamentarismo e que pode passar do tal aspecto, que comecei por falar, de protecção ao jornalista para paternalismo que também creio que os jornalistas recusam.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu creio que as preocupações apresentadas pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa têm bastante cabimento e penso, talvez, que a gente iria cair na solução inicial. Aliás, eu queria só colocar aqui mais uma hipótese de trabalho que, aliás, já foi focada pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa que no fundo é esta: quando a Mesa toma uma deliberação é uma deliberação de carácter administrativo e quando isto sobe ao plenário, necessariamente é de carácter político e eu penso que não deve haver recurso duma deliberação administrativa para um órgão político, mas sim, af, há o recurso judicial.

Portanto, eu creio que os argumentos e as reflexões que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa trouxe à colação aqui nesta discussão são, de facto, digamos de ponderação e que nos faz recuar no sentido de - embora houvesse uma redacção possível de acolher o pensamento do Sr. Deputado do Partido Comunista Português - a Assembleia manter a posição que foi proposta pela Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria dizer antes de mais que uso a figura de esclarecimento, porque já usei da palavra as vezes que o Regimento me permite, mas é, de facto, também um pedido de esclarecimento.

O esclarecimento que queria pedir é muito simples.

Dá-me a ideia que se está a gerar aqui uma situação que é esta: este assunto de repente deixou de ser político e passou a ser um assunto administrativo, portanto, este assunto perdeu toda a importância e a delicadeza que até tem - e como já se reflectiu aqui na discussão ao longo das últimas duas horas - e passou a ser um mero assunto administrativo, encarado da mesma forma que uma deliberação de mandar comprar

apára-lápis, canetas, esferográficas, mata-borrões ou qualquer coisa desse género.

O Partido Socialista, de repente, armou-se, digamos, no defensor rigoroso das questões administrativas e dos princípios de ordem administrativa esquecendo que esta questão não é administrativa, é uma questão política. É exactamente esta pergunta que queria dirigir ao Sr. Deputado Borges de Carvalho:

Acha que esta proposta de resolução define um problema de natureza administrativa, ou antes pelo contrário, esta resolução partiu duma especificidade regional bastante patente, é uma resolução eminentemente política para facilitar que o trabalho político que nós aqui fazemos seja visto pelos açorianos?

Era esta a pergunta.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para responder.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não tenho dúvidas, Sr. Deputado, que a proposta que nos tem ocupado aqui bastante tempo é eminentemente política. Agora a proposta e aquilo que amanhã será resolução é algo diverso do que está consagrado no nº 9 desta resolução e no que respeita à resolução da Mesa da Assembleia. E tanto é política que não há que ter ilusões, é uma discussão que está levando muito tempo, que nos preocupa e que inclusivamente parece que os beneficiários desta resolução até abandonam a sala, porque ficam perturbados com os apoios que, eventualmente, vão suportar a mais um encargo que, de facto, esta Assembleia vai dar aos órgãos de comunicação social e isto talvez fosse digno de ponderação, não pelo facto do órgão político da Assembleia Regional dos Açores, mas sobretudo por aqueles que contactam diariamente com as pessoas que têm graves dificuldades para sobreviverem e que têm problemas sociais bastante complicados, mas em princípio, às vezes dá-se mais a quem já tem, de maneira que, dentro destes princípios isto tem, de facto, um certo tom de burlesco, mas enfim... Portanto, Sr. Deputado, acho que aqui a deliberação que a Mesa tome é administrativa, o facto de nós numa discussão dum documento, eminentemente político, consagrarmos uma deliberação da Mesa da Assembleia essa deliberação é administrativa, assim como - e está consagrado no nosso Regimento, quando se define a competência da Assembleia - a Mesa da Assembleia tem a competência de superintender no pessoal, etc. e portanto estamos no campo meramente administrativo.

Sendo assim parece-me que é muito mais correcto - porque são os órgãos de soberania próprios que desejam que o contencioso seja resolvido

no órgão próprio - manter a proposta inicialmente apresentada.

Presidente: Se não há mais intervenções vamos votar. Votaremos primeiro a proposta apresentada pelo Partido Comunista Português.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 18 votos contra do PSD, 11 votos contra do PS, registou 2 abstenções do CDS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Agora votaremos a proposta de redacção apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria com 18 votos a favor do PSD, 11 votos a favor do PS, registou 2 abstenções do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma declaração de voto.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Acabamos de votar uma resolução que, estamos certos, vem criar mais condições para que os órgãos de comunicação social exerçam o seu dever que é o de informar. Estamos certos, também, que com esta medida, que acabámos de aprovar, os jornalistas possam ver satisfeitas condições para que possam estar na Assembleia Regional, condições essas dadas pelos órgãos de comunicação social a que pertençam. Pena é, que eles não possam ter assistido a esta discussão, que aqui não estejam mesmo quando os assuntos lhes interessam tão directamente.

O essencial desta resolução acabou sendo aprovado por unanimidade. É salutar que assim tenha acontecido, é salutar que se possa verificar que afinal de contas os diferentes partidos representados nesta Assembleia estão de acordo, quanto ao essencial, no que é a criação de melhores condições para que a Assembleia atinja o seu objectivo que é de dar uma melhor cobertura aos seus trabalhos.

Estabeleceu-se apenas um enquadramento mínimo, relativamente ao que deve ser aqui o trabalho dos jornalistas e que vem principalmente definido no nº 3 da resolução que acabámos de aprovar e que apenas contém aspectos fundamentais que abrangem sobretudo as matérias que deverão merecer

tratamentos, que são aquelas que aqui são tratadas sejam elas diplomas, resoluções, intervenções, etc..

Aos senhores jornalistas, naturalmente, fica toda a liberdade de tratarem os assuntos da forma que os entenderem, fica a sua liberdade de opinião, fica-lhes o direito de poderem apoiar, discordar, emitir opinião sobre as matérias que aqui tenham sido tratadas. Afinal de contas fica-lhes a liberdade que está na forma de como as coisas devem ser tratadas e não está, afinal, nas matérias que são tratadas.

Oferecemos assim estas condições, estabelecemos o mínimo de obrigações para que possam ser dadas essas mesmas condições, com o objectivo de tornar mais conhecidos os trabalhos daquele que é o primeiro Órgão da Autonomia Regional.

Quem achar que estas condições são razoáveis e as quiser aceitar, utilizá-las-á dentro do enquadramento que aqui foi definido, mas também resta ainda a liberdade de aqueles que forem jornalistas e aqui quiserem vir, usando também da sua liberdade e recusando qualquer tipo de apoio, podem fazê-lo quando quiserem, estarem o tempo que quiserem e tratarem os assuntos que entenderem. Assim fica garantida, sobre todos os aspectos, toda a liberdade dos jornalistas que muito prestigiamos, que continuaremos a defender e que ficou bem claro, que foi respeitada.

Muito obrigado.

Presidente: Esta resolução baixa à Comissão para redacção final.

Passamos ao ponto seguinte da **Ordem do Dia** que é o Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre **"Apoios Financeiros ao Rádio Clube de Angra e à Estação Clube Asas do Atlântico"**, que é apresentado pelo Partido Socialista.

Pergunto ao Srs. Deputados que apresentaram este Projecto se desejam fazer a sua apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raimundo Mesquita.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um jornal diário da Ilha Terceira numa das suas edições há alguns anos atrás referiu, passo a citar:

"O serviço prestado pelo Rádio Clube de Angra nesta hora angustiosa que os Açores estão a viver pode classificar-se de excepcional.

O cuidado, a presteza postos na informação constante e oportuna, os apelos e as mensagens de carinho e solidariedade humana, as valiosas iniciativas e até os ininterruptos pequenos serviços prestados na orientação generosa dos sinistrados colocou o Rádio Clube de Angra, pela eficácia, pelo interesse, pela invulgar dedicação e pela competência verificada, para mais sob a tensão e a permanência das medidas

urgentes, no plano de uma instituição indispensável aos Açores. Ninguém desconhece o sacrifício e a abnegação demonstrada pelos que trabalham na "Voz da Terceira" e ninguém - estamos certos - deixou de sentir o reconhecimento e a profunda gratidão".

Chamo a vossa atenção para o facto desta notícia que acabo de citar datar de 1964 e referir-se aos serviços prestados pelo Rádio Clube da Angra aquando da crise sísmica de São Jorge ainda presente na recordação de muitos açorianos e em especial na daqueles que a sentiram na própria carne.

Nesta, como noutras situações dramáticas vividas nos Açores derivadas de catástrofes naturais, como por exemplo as sucedidas nas crises sísmicas do Faial e Pico na década de 70 bem como mais recentemente na que afectou as ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge em 1 de Janeiro de 1980, o Rádio Clube de Angra e a Estação Emissora do Clube Asas do Atlântico prestaram relevantes serviços no apoio e conforto às populações sinistradas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Fora os momentos dramáticos em que estas estações emissoras tão relevantes serviços têm prestado às populações dos Açores, o Rádio Clube de Angra e a Estação Emissora do Clube Asas do Atlântico há cerca de 40 anos que marcam uma presença diária nestas ilhas levando a todos quantos nelas habitam uma mensagem de amizade, informação e cultura.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por tudo isto, essas emissoras foram já reconhecidas como "Pessoas Colectivas de Utilidade Pública" e por isso, também por isso, se justifica plenamente a aprovação do Projecto de Decreto Legislativo por nós apresentado e que visa a atribuição, proveniente do Orçamento Regional, de um subsídio financeiro anual equivalente a 50% da facturação referente à Taxa de rádiodifusão a cobrar na Região Autónoma dos Açores.

Esta, e só esta medida, com base neste princípio, será a única forma justa de auxílio a estas tão prestigiadas estações de Rádio, conferindo-lhes assim os meios financeiros indispensáveis à sua independência e ao desenvolvimento do exercício da sua actividade, permitindo-lhes encarar o futuro com esperança, na possibilidade de uma gestão eficaz onde se conjuguem o equipamento adequado e justos salários a quantos neles exercem a sua actividade profissional.

Disse.

(Palmas do PS)

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado Dinis Resendes pede a palavra para?

Deputado Dinis Resendes (PS): Eu pretendia fazer a apresentação.

Presidente: Sr. Deputado, salvo melhor opinião, o Regimento diz que "será apresentado por um dos autores".

Deputado Dinis Resendes (PS): Não tenho aqui o Regimento.

Presidente: Sr. Deputado, eu pedia que invocasse o artigo regimental que permite a apresentação por mais do que um autor.

Deputado João Carlos Macedo (PS): A dada altura diz: "o autor ou autores".

Presidente: Não. "Por um dos autores", mas o Sr. Deputado pode dizer aquilo que ia dizer agora na discussão na generalidade.

Está aberto um período para pedidos de esclarecimento sobre a apresentação.

Sr. Deputado, qual é o artigo?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): É o artigo 134º.

Presidente: Parece um pouco absurdo, mas enfim...

(Risos da Câmara)

(Pausa)

Efectivamente, é uma coisa um pouco bizarra, nunca houve aqui uma apresentação por mais do que um autor e não vamos abrir uma precedência sobre esta matéria. Srs. Deputados, confesso que não vejo razão para dar a palavra a outros Srs. Deputados, até porque o Sr. Deputado Raimundo Mesquita usou da palavra para fazer a apresentação sobre os dois rádios privados, cuja discussão está em causa. Ainda admito que um tivesse - como a iniciativa era dos dois e, enfim, os Srs. Deputados são eleitos, obviamente, pela Região - falado pelo Rádio Clube de Angra e o outro pelo Clube Asas do Atlântico, mas uma vez que o Sr. Deputado Raimundo Mesquita apresentou o projecto na sua globalidade, eu suponho que não há razão para voltar atrás com a solução da Mesa.

Com esta explicação, e uma vez que não há pedidos de esclarecimento, vamos passar à discussão na generalidade.

Para a generalidade existem dois textos: o texto apresentado pelo Partido Socialista e um texto alternativo apresentado pela Comissão. Desta forma, a Mesa recebe inscrições para a discussão na generalidade, sobre estes dois textos.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Dinis Resendes.

Deputado José Dinis Resendes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O reconhecimento do poder efectivo que há

várias décadas vêm exercendo na população dos Açores as Estações Emissoras do Clube Asas do Atlântico e o Rádio Clube de Angra, essencialmente no campo cultural, recreativo e informativo, conduz à necessidade, urgente, de assegurar a estabilidade económica e financeira desses órgãos de comunicação social.

Para o efeito há que perspectivar um desenvolvimento adequado dessas duas Estações Emissoras, na base de receitas certas e permanentes, em moldes a garantir, a estabilidade de emprego dos que nelas trabalham, a renovação dos meios técnicos indispensáveis à adaptação aos tempos de hoje e a qualidade e o rigor da informação prestada ao público.

As grandes dificuldades económicas e financeiras que o Asas do Atlântico e o Rádio Clube de Angra atravessam, podem pôr efectivamente em risco de vida estas duas instituições, consideradas pessoas colectivas de utilidade pública, assim designadas oficialmente em virtude do papel relevante que sempre desempenharam e continuam a desempenhar em prol da comunidade açoriana.

As razões da difícil situação do Asas do Atlântico e do Rádio Clube de Angra prendem-se, essencialmente, com a redução drástica da publicidade, a única fonte geradora de receitas, absorvida que foi, na sua maior parte, pela televisão.

Se bem que a evolução tecnológica tenha colocado a televisão num plano mais privilegiado do que em relação aos outros meios de comunicação social, o facto é que todos eles têm o seu lugar, pelo que no caso vertente, a televisão não substitui a rádio, nem a rádio a televisão.

Assim, é dever dos órgãos de Governo próprio da Região apoiar mais significativamente as Estações Emissoras do Asas do Atlântico e do Rádio Clube de Angra nos termos preconizados no projecto de diploma apresentado pelo PS, que neste momento esta Assembleia tem oportunidade de analisar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na verdade nada poderá obstar a que esta Assembleia deixe de aprovar um projecto em que se procura encurtar as desigualdades de tratamento e de oportunidades, existentes entre as Estações de Rádio dos Açores - A Rádiodifusão Portuguesa/Açores, por um lado, e o Rádio Clube de Angra e o Clube Asas do Atlântico, por outro.

Se a Rádiodifusão Portuguesa/Açores beneficia de avultados apoios financeiros, quer provenientes do orçamento regional, quer das taxas de rádiodifusão, ao Clube Asas do Atlântico e ao Rádio Clube de Angra assiste-lhes, igualmente, esse direito.

Apoiar financeiramente o Asas do Atlântico

e o Rádio Clube de Angra é não só uma questão de justiça como também uma forma de estímulo à solidariedade e ao diálogo entre os açorianos e ao progresso económico, social e cultural da Região.

Disse.

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

(Aplausos do PS e de alguns deputados do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Estamos finalmente a apreciar nesta Assembleia Regional a institucionalização do apoio financeiro às estações emissoras de rádio privadas da Região.

Se é facto que a Administração Regional sempre tem subsidiado o Rádio Clube de Angra e o Clube Asas do Atlântico, importa também concluir que o tem feito de forma irregular e em montantes manifestamente insuficientes face às necessidades patenteadas por aquelas Estações e ao relevante serviço social que as mesmas têm desempenhado ao longo das últimas décadas.

Aliás, só recentemente se pôde constatar em determinadas zonas da Região o aparecimento da rádio estatizada como alternativa ao trabalho desenvolvido pelas estações privadas.

Só que esta alternativa do sector público, em moldes totalmente profissionalizados e com elevados custos orçamentais introduz um injusto desequilíbrio nos meios técnicos e humanos em comparação com o esforçado associativismo que está na base do funcionamento dos populares Rádio Clube de Angra e Clube Asas do Atlântico.

Impõe-se pois que a Região através do seu orçamento conceda um subsídio regular e suficiente à viabilização daquelas duas Estações de Rádio.

Apesar de não concordarmos com o princípio e a forma como vem sendo imposta na Região a Taxa de rádiodifusão em exclusivo benefício da RDP entendemos que a sua equivalência em relação à facturação daquela taxa para apuramentos do montante do subsídio a atribuir às estações privadas é um método a aceitar. Mas, em relação à facturação da taxa e não, como propõe a Comissão em relação à receita oriunda da taxa.

As razões são óbvias.

Esta Assembleia não pode permitir que o montante a atribuir mensalmente ao Rádio Clube de Angra e ao Clube Asas do Atlântico fique dependente da imagem pública de uma emissora oficial de Rádio, que, de resto tem imensas dificuldades de penetração em largas zonas da Região.

Se o grande objectivo que se pretende atingir com a implementação dum esquema de subsídio

claramente definido é para além da viabilização das estações de rádio, a garantia absoluta da sua independência perante o poder político, não podemos aceitar que se introduza como pretende a Comissão uma sofisticada forma de dependência, agora em relação à empresa pública de Radiodifusão e à sua imagem.

Disse.

(Aplausos do CDS e PS)

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que nos está a ocupar neste momento é uma matéria que merece, efectivamente, ser considerada.

Faz também parte das especificidades desta Região a existência, há longos anos, de dois rádios clubes. Sem pretender fazer qualquer juízo de valor sobre a actividade e o valor dessa actividade em termos culturais dessas estações de rádio, globalmente não posso deixar de considerar que essa actividade tem importância e tem peso na vida social desta Região.

Tive a oportunidade, há pouco tempo, de visitar o Rádio Clube de Angra e de trocar impressões com a sua Direcção e com representantes dos seus trabalhadores. Também em tempo mais recuado visitei, igualmente, o Clube Asas do Atlântico.

No Rádio Clube de Angra, verifiquei por exemplo que os trabalhadores, e não são tão poucos como isso, dessa estação emissora, são todos eles pagos muito abaixo daquilo que hoje está estabelecido em termos de contratação colectiva para os seus colegas doutras empresas públicas e até privadas do ramo. Mas quer a Direcção, que reconhece essa situação, que, aliás, a apresentou, quer os próprios trabalhadores afirmam que na actual circunstância não é possível ser doutra forma. O Rádio Clube de Angra, e estou a referir-me ao Rádio Clube de Angra, que foi o caso que recentemente vi em pormenor, não tem qualquer possibilidade de fazer face aos encargos que, efectivamente, resolveriam esta situação, e digamos, reporiam uma situação de inteira justiça e de perspectivas profissionais para quem lá trabalha.

Por isto, pela importância e pelo peso que essas duas estações emissoras têm na nossa realidade, é absolutamente necessário actualizar e tornar regular o apoio oficial que essas estações têm tido. É reconhecido, e também é do meu conhecimento que tem havido apoio, que esse apoio é irregular e, sendo dado assim, não permite às direcções desses clubes programar a vida financeira e o seu desenvolvimento, etc., de

forma normal.

Por outro lado, estou de acordo com a observação da Comissão dos Assuntos Sociais, quando diz e vou citar: "que a fixação em lei de critérios, a que deva obedecer a atribuição de subsídios, é positiva e esclarecedora da utilização dos dinheiros públicos". Portanto, penso como princípio, que esta afirmação está perfeitamente correcta e sempre que seja possível fixar em lei critérios, devem ser fixados.

O PCP, na generalidade, apoia a iniciativa do Partido Socialista e aprová-la-á. No entanto, e vamos ter a oportunidade daqui a bocado de descer à especialidade, queria desde já dizer que, em relação à especialidade, há um problema que se põe e que a representação parlamentar do PCP ainda não resolveu a posição que vai assumir e que desde já punha nesta Câmara, porque se algum senhor deputado ou grupo tiver elementos e quiser colaborar na discussão para esclarecimento desta situação, agradecia.

Há aqui uma diferença óbvia que só quem não estivesse atento é que não dava por ela; a diferença é esta: a Comissão dos Assuntos Sociais fala em 50% das receitas cobradas; o Partido Socialista propõe e o CDS já apoiou 50% das receitas facturadas. Pela nossa parte, para haver uma decisão sobre esta matéria, penso que não é legítimo que essa decisão seja tomada em abstracto. Essa decisão tem que ser tomada em função dos valores concretos e queria dizer que não concordo com uma parte da intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro exactamente no ponto em que se refere a este problema. Eu posso vir a estar de acordo que seja 50% das receitas facturadas, como posso vir a estar de acordo que seja 50% das receitas cobradas, mas para que isto seja feito, de facto, com rigor e em consciência tem que estar aqui os valores, tem que se saber qual é a diferença entre o que é cobrado e o que é facturado, tem que se saber e não basta ficar no ar, porque não se trata aqui das emissoras privadas virem a pagar pela má ou boa imagem que a RDP/Açores possa ter.

Penso que o problema não é esse. Trata-se aqui de saber se o montante dos 50% cobrado é suficiente para que, efectivamente, essas estações emissoras possam subsistir ou se não é, porque também podia-se chegar à conclusão que 50% das receitas facturadas nem sequer é suficiente e então propôr que se revisse todo este processo.

Portanto, eu tenho a ideia de que não é legítimo fazer uma correlação entre a imagem da RDP e o trabalho dessas estações. Não é isso que está em causa; esta discussão exige que os números sejam pesados.

É esta a minha posição e a posição da Representação do PCP neste momento. Na generalidade estamos de acordo com esta iniciativa e vamos aprová-la; na especialidade põe-se-nos por enquanto esta dificuldade. Na altura própria tomaremos a decisão necessária.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós já o dissemos por mais que uma vez que a fixação de critérios muito claros em lei regional sobre a atribuição de subsídios, seja a quem for, e no caso concreto é a estas duas associações, é altamente positiva.

Poderíamos começar a nossa intervenção pelo facto de estarmos a perguntar aos proponentes se efectivamente têm os elementos que o Sr. Deputado acaba de referir, mas não nos interessa estar a formular perguntas, mas desde já pôr à consideração de todos aquilo que pensamos sobre esta matéria e os elementos que possuímos.

A intervenção inicial do Sr. Deputado eleito pela ilha de Santa Maria (algo de estranho nos causou) quando se referiu à distinção entre o sector privado e o sector público e fiquei quase convencido que o erário público é que tem que suportar, nos mesmos termos, o sector privado, o que é altamente estranho, nomeadamente, vindo do Partido Socialista. O sector privado é algo muito distinto, deve ser apoiado mas quem o deve suportar é o sector privado e não o sector público, aliás, a Constituição consagra isso liminarmente.

Portanto é muito bonito vir-se dizer - é natural que há mais órgãos de comunicação social, nomeadamente os escritos que amanhã certamente vão exigir aqui e acho que devem ser considerados e ponderados - que o erário público tem de suportá-los também. Ao mesmo tempo querem defender muito a iniciativa privada porque há quem tenha o entendimento de que a iniciativa privada deve ser sustentada pelo erário público, mas os proveitos da iniciativa privada devem ser só para eles. Bom, eu penso que isto deve ser um pouco clarificado e devidamente ponderado. Isto, de facto, prende-se com a proposta que nós estamos a discutir e a considerar.

O problema da facturação, para quem tem conhecimento da realidade e toda a gente deve saber que o diploma que fixou a obrigatoriedade de se pagar uma taxa para a Radiodifusão Portuguesa, é de 1976, do Governo do Sr. Dr. Mário Soares. Eu, pessoalmente, até estou de acordo com a taxa de radiodifusão, mas também tem sido usada muita demagogia porque só foi aplicada agora (mas existe desde 1976) e já devia estar em vigor desde essa data. Mas acontece que, depois

na aplicação deste diploma, começou-se a verificar as injustiças que ele tem, nomeadamente no que diz respeito a isenções que era necessário fazer, quanto a pessoas da terceira idade, a pessoas doentes, etc., etc..

Entretanto, a facturação está sendo feita na base da regra geral e não tem ainda em conta as excepções, independentemente daqueles que não pagam e que não houve ainda as execuções fiscais. Portanto, entre a facturação e a própria realidade legal existe uma distância muito grande que desde logo criariam uma situação de injustiça relativamente à realidade e parece-me que, mais do que relevar estes aspectos de deficiência que existe na própria facturação, até porque não contempla as isenções que existem, nós temos que nos ater aos números reais, porque parecem-me de facto muito importantes.

Nós temos elementos que, desde 1977 a 1987, o Governo Regional - sobre os critérios que estão estabelecidos em portaria - atribuiu aos dois órgãos de comunicação social que estão em causa - 24.000 contos, sendo 17.000 de subsídio a fundo perdido e os restantes 7.000 contos reembolsáveis. Portanto, o que interessa são os 24.000 contos. É natural que o subsídio reembolsável se torne em não reembolsável, que para 8 anos dá-nos uma determinada ideia e dá-nos um número muito concreto. Claro que, todos nós sabemos que no caso concreto do Rádio Clube de Angra está sendo apoiado, de acordo com as leis estabelecidas para a reconstrução, na construção duma nova sede, assim como também sei que o Clube Asas do Atlântico, ao abrigo do acordo Luso-Francês, foi equipado com determinado equipamento...

Deputado José Dinis Resendes (PS) Está a fazer uma interpretação errada!

O Orador: O Sr. Deputado se quiser pode intervir que eu estou à vontade.

...Tendo em conta estes números, e é evidente que toda a gente reconhece, que são insignificantes, que não satisfazem as necessidades destes dois órgãos de comunicação social, nós vamos reportar agora para os números que a taxa da radiodifusão aqui nos Açores implica.

Como se sabe, a cobrança começou a efectuar-se em Abril deste ano e temos números relativamente aos meses de Abril, Maio e salvo erro, Junho. A diferença entre a facturação, com as deficiências que nós apontamos aqui, e a cobrança é da ordem dos 50%. A média da facturação aqui na Região, relativamente aos meses citados, anda na ordem dos 8.000 contos e a cobrança ronda os 4.000 contos; isto significa que a proposta que a Comissão fez - e a Comissão era composta por 7 deputados - significa que seria médias de 2.000 contos mensais o que daria 1.000 contos/mês

para cada um destes órgãos de comunicação social e perante estes números a única reflexão que se traz aqui é se esta Região, tal e qual como é, deve ou não contribuir com algo mais do que esta importância para estes órgãos de comunicação social; reconhecendo sem dúvida nenhuma tudo aquilo que eles têm feito por esta comunidade, é indiscutível e penso que ninguém põe em causa; tem que se pôr em causa é a realidade que nós somos, que temos e que queremos vir a ser.

Pensamos que, perante isto, a proposta da Comissão é super-realista e devemos dizê-lo que a única dúvida que se nos pôs foi, efectivamente, saber se 50% é o número ideal ou se deveria ser 40, 45 ou 50%. No entanto, perante estes números devemos manter a nossa proposta porque ela é a mais realista.

Desconhecemos se os proponentes tinham esses elementos quando apresentaram a proposta e se neste momento aquando da apresentação aqui no Plenário, tiveram em conta para as apreciações, mesmo aquelas que foram negativas, relativamente ao trabalho da Comissão, que diga-se também em relação a este documento, foi um trabalho que foi transformado naquilo que nós entendemos que tem pernas para andar nesta Assembleia; isto é uma realidade e portanto tem que ser dita.

Postas as coisas nestes termos e com os números concretos, nós pensamos que a proposta alternativa apresentada pela Comissão dos Assuntos Sociais deve não só merecer a sua aprovação na generalidade, como na especialidade, porque este é um documento que na prática, a generalidade esgota a especialidade, embora em relação a um artigo nós teremos um aditamento a propôr, para esclarecer um determinado critério que se encontra consagrado nessa proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Raimundo Mesquita.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Logicamente que não iríamos apresentar qualquer proposta senão estivessemos, de facto, fundamentados nalguns números; números que nos foram possíveis obter, atendendo às fontes de informação de que dispunhamos. E assim, utilizando as estatísticas dos consumidores domésticos publicadas oficialmente e aplicando a taxa prevista e programada, atingimos um número de cerca de 6.500 contos por mês.

Há já algum tempo, mais propriamente durante a última sessão, um camarada meu de bancada entrou em contacto directamente com a EDA pedindo esses elementos. Foram-nos prometidos mas efectivamente - não quero acusar ninguém, nem quero dizer que foi falta de informação, poderá ter havido deficiência de compreensão entre

as duas partes - só ontem é que esses documentos oficiais, me foram transmitidos verbalmente nesta Sala.

Portanto, partimos exactamente dos 6.500 contos, verba mensal, e isto sabendo que ter-se-ia de decrescer, exactamente, os reformados e outros isentos, mas em especial os reformados, que irão baixar substancialmente o montante da facturação global.

Fazer depender, efectivamente, este subsídio a atribuir da cobrança, não há duas dúvidas que é atrelar as estações privadas à má imagem ou alguma má imagem ou má captação da rádio oficial.

Outro problema possível, é que se a facturação baixar, quer em função de isenções, quer em função dos não pagamentos, poderemos estar a tentar legislar aqui com pouca ou nenhuma eficácia.

Por outro lado, nós nunca, e repito, nunca pusemos em pé de igualdade o subsídio a atribuir à rádio privada com a taxa a entregar à RDP, porque, logicamente, o que se prevê para cada uma delas são 25% do que for atribuído à rádio oficial.

Presidente: Continua aberta a discussão.

O Sr. Deputado João Vasco Paiva pede a palavra para?

Deputado João Vasco Paiva (PSD): É para apresentar alguns esclarecimentos sobre este assunto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria que ficasse aqui na lembrança de todos que a taxa de radiodifusão, sobre a qual se fizeram todos os cálculos, todas as perspectivas, é uma taxa que deve ser recebida por uma empresa pública com a qual outra empresa pública de âmbito regional tem um protocolo de cooperação; mas não é só! Há ainda duas outras ilhas nesta Região onde a taxa é passível de ser cobrada, e nessas ilhas não são os serviços da EDA que realizam a facturação e a cobrança da respectiva taxa.

Portanto, há aqui algo que falha quando se pretende atrelar à EDA a totalidade dos números, relativamente à facturação da taxa da radiodifusão na Região Autónoma dos Açores. Depois acontece ainda mais, o Sr. Deputado José Adriano Borges de Carvalho já deu a indicação de que realmente a facturação é feita de forma ainda cega, com base nos ficheiros dos consumidores da EDA que estão classificados como consumidores domésticos com todas as imperfeições que daí resultam criando-se até situações algo caricatas, como eu ontem tive a oportunidade de dizer ao Sr. Deputado Mesquita quando lhe citei em números muito gordos, porque acho que não devo dizê-lo doutra forma,

aquilo que são os números da taxa da radiodifusão nos Açores.

Desta maneira, acho que a proposta da Comissão - atentas todas estas questões e ainda incertezas, que devem ser assumidas claramente como naturais quanto à receita e facturação efectiva da taxa da radiodifusão - é realmente a proposta adequada, a proposta equilibrada, a proposta justa para resolver um problema candente que nós todos estamos interessados em ver resolvido a curto prazo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria aqui, de uma forma muito breve, de fazer algumas referências, nesta discussão na generalidade, sobre um problema que aqui eu próprio em intervenção no período de antes da ordem do dia referi em 13 de Junho do ano passado.

Não vou repetir a intervenção que nessa altura fiz, mas naturalmente que muito dela teria aqui inteiro cabimento neste momento.

A preocupação, relativamente às radios privadas da Região, estava já no espírito e no de muitos dos deputados da bancada do Partido Social Democrata também nessa altura. O papel que representam as radios privadas dos Açores, nomeadamente, o Rádio Clube de Angra e o Clube Asas do Atlântico são afinal de contas de todos perfeitamente conhecidos e motiva-nos para que devam ser mais apoiados, como continuam a sê-lo, na sequência, aliás, daquilo que já vem sendo feito com base nas portarias governamentais que têm estado em vigor e que têm permitido a atribuição de subsídios com um importante significado e que afinal de contas tem sido os que têm permitido ainda manter - sabendo-se que embora sem ser nas melhores condições - abertas aquelas duas estações, que têm prestado um importantíssimo serviço aos Açores, mas eu sou de parecer, tal como já referi, que falar da rádio dos Açores não é apenas falar da radiodifusão, mas é falar também dessas estações e até, talvez mesmo, da Rádio Lages embora tenha um estatuto diferente.

É realmente importante a existência destas rádios, particularmente num território descontinuo como o nosso. E o importante, quando falamos destas rádios, nem é tão pouco falar do facto delas terem sido declaradas pessoas colectivas de utilidade pública; isso é, digamos que, uma espécie de diploma oficial que lhes foi outorgado. O importante é a utilidade pública que nelas reconhecem os cidadãos da Região e é isso que, afinal de contas, deve motivar as nossas tomadas de posição e não a declaração feita num papel

que, só por constar desse papel, não confere nenhuma importância especial a essas estações que têm uma história feita e que se há-de continuar a fazer pelo seu esforço, dedicação e trabalho que hoje a Região já não pode dispensar. É também importante garantir a essas estações receitas, previsíveis e certas, que lhes permitam garantir o seu funcionamento em condições de normalidade, mas também é importante ter-se a consciência que isso não se deve fazer, por forma a elas serem inteiramente suportadas pelo erário público regional. Elas como associações que são, devem criar através do apoio que se lhes dá, condições para que elas próprias sejam viáveis e não tenham que contar com a dependência, sem limites, dos poderes públicos. Portanto, o principal papel que parece dever caber aos órgãos públicos é viabilizá-las; é criar-lhes condições para que elas possam assim ter uma vida sã, fruto do trabalho que prestam, com as condições que for possível criar para elas mesmas.

Nessa altura disse que merecia a pena reflectir sobre a intervenção que então fiz e que essa intervenção era apenas uma primeira e modesta contribuição para o efeito. Assim foi efectivamente. Evoluiu-se agora para um estado seguinte na sequência do que então já se pensava.

É evidente que, mesmo com a aprovação deste Projecto de Decreto Legislativo Regional, não estamos resolvendo todos os problemas da comunicação social nos Açores. É preciso ter-se consciência de que estamos agarrando uma parte do problema. Fora desta questão ficam ainda muitos problemas também no âmbito da comunicação social que são, nomeadamente os problemas dos jornais maiores, à dimensão regional que nenhum deles é muito grande, mas são também os jornais claramente pequenos que existem nalgumas ilhas e até também o problema dos jornais que ainda não existem nalgumas outras ilhas dos Açores. É um problema que seguramente nos deve preocupar e também para esses há que encontrar formas de viabilidade, formas de acção, formas de manutenção e, talvez, formas de criação.

Avançamos, portanto agora na solução de uma parte do problema. É assim que vamos dar a nossa aprovação a esta iniciativa aprovando e utilizando como texto de especialidade aquele que foi proposto pela Comissão dos Assuntos Sociais.

Desde já, fica anunciado que, da parte do Partido Social Democrata, já foi tomada a decisão, ao nível do seu Grupo Parlamentar, de que nos empenharemos, no sentido de também, para outros órgãos de comunicação social, encontrarmos uma solução através da apresentação, em tempo oportuno, de uma iniciativa legislativa que desejaríamos cuidada e que pudesse dar entrada na Assembleia

e ser apreciada pela Comissão em termos de ir elaborada tanto quanto possível, facilitando o trabalho da Comissão e não deixando a ela o encargo de encontrar a forma de viabilizar aquilo que à partida pudesse não ter condições de ser viabilizado, como desta vez e em certa medida aconteceu.

Fica pois anunciada esta nossa intenção que na altura própria será conhecida.

Muito obrigado.

Deputado Raimundo Mequita (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de situar esta minha intervenção exclusivamente, nos termos regimentais que agora estão a ser definidos para esta matéria e que é exclusivamente a generalidade da questão, porque quando, nos termos regimentais também, entrarmos na especialidade, terá que se decidir dos montantes das percentagens, isto é, dum aspecto que, não deixando de ser de transcendente importância, é de pormenor.

A generalidade desta questão deve, em nosso entender, consubstanciar-se no entendimento desta Câmara no sentido da necessidade de apoio financeiro a essas duas estações de rádio açorianas, mais concretamente o Rádio Clube de Angra e o Clube Asas dos Atlântico e pensamos que, das intervenções até agora proferidas, existe já uma unanimidade desta Câmara no sentido de que deve ser prestado um apoio financeiro ao Clube Asas do Atlântico e ao Rádio Clube de Angra. Nós pensamos que esta decisão deve ser encarada fundamentalmente não de uma forma fria, não de uma forma que leve a suportar os encargos que sendo provenientes do sector privado, neste caso, prestam também fundamental serviço público, mas de uma forma em que se manifeste o apreço e o carinho deste Parlamento, significa através dos representantes do povo dos Açores por estas estações emissoras.

O poder político, na Região Autónoma dos Açores, por diversas vezes e bem, tem manifestado o seu apreço por estas estações emissoras, o Rádio Clube de Angra e o Clube Asas do Atlântico pelos serviços prestados em momentos dramáticos da nossa vida colectiva, mas é também no dia a dia onde e quando felizmente não temos problemas dessa ordem que estas duas estações emissoras são uma companhia presente diária em termos recreativos, informativos e culturais junto dos açorianos.

Nós pensamos que, de facto, a capacidade económica destas estações será em si um benefício para a própria Região e eu constato que desde

a altura em que o Emissor Regional dos Açores da RDP começou a ter maior capacidade financeira foi notável a melhoria dos seus serviços, da sua imagem e da sua penetração em todo o território da Região Autónoma dos Açores.

É nesse sentido que o Parlamento, em nosso entender, se deve manifestar, apoiando como deve apoiar o poder político a rádio pública, mas apoiando embora em montantes inferiores por motivos que aqui já foram explanados, e que teremos ocasião de os discutir na especialidade, estas duas estações de rádio açorianas: o Rádio Clube de Angra e o Clube Asas do Atlântico.

Na generalidade, estamos de acordo e se o nosso pensamento é um pensamento de apreço e de carinho por estas estações, terá valido a pena essa iniciativa emanada do Partido Socialista.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Se não há mais intervenções, vamos votar na generalidade. Começaremos por votar a proposta apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votaremos agora o texto alternativo apresentado pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Se não há declarações de voto, começaremos por apreciar o texto na especialidade. Usaremos como texto base o apresentado pela Comissão para o qual tenho já, na Mesa, propostas de alteração apresentadas pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata.

Pergunto ao Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista se esta proposta para o artigo 2º, altera uma que anteriormente tinha apresentado na Mesa para este mesmo artigo...

(Pausa)

...Não altera! Portanto, existe uma proposta de alteração do Partido Socialista para o artigo 2º e uma proposta para o artigo 3º do Partido Social Democrata.

Vamos começar pelo artigo 1º.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: Artigo 1º do texto da Comissão:

"Artigo 1º - O Governo Regional dos Açores concederá um subsídio anual às estações emissoras Rádio Clube de Angra e Clube Asas do Atlântico".

Presidente: Sobre este artigo não há propostas de alteração. Declaro aberta a discussão.

Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º do texto proposto pela Comissão:

"Artigo 2º - O montante do subsídio referido no artigo anterior será o equivalente a 50% da receita oriunda da taxa de radiodifusão e cobrada na Região Autónoma dos Açores".

Presidente: Para este artigo 2º o Partido Socialista apresenta uma outra redacção.

Secretário: Artigo 2º proposto pelo Partido Socialista:

"O montante do subsídio referido no artigo anterior será equivalente a 50% da facturação referente à taxa de radiodifusão a cobrar na Região Autónoma dos Açores".

Presidente: Sobre estas duas propostas, declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu creio que este assunto já está discutido, mas só gostaria de dizer os números globais porque às vezes isso é interessante.

Segundo a proposta do Partido Socialista e de acordo com os números que o Sr. Deputado proponente apresentou, isto daria 78.000 contos por ano. Segundo os números da facturação que nós conhecemos, isto daria 96.000 contos por ano, para as duas, como é óbvio, o que daria 48.000 contos para cada uma.

A proposta que nós fazemos é que, efectivamente, isto seja da ordem dos 24.000 contos, o que daria 12.000 contos/ano para cada uma delas, de acordo com realidades que temos e somos, e aquilo que é possível neste momento.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raimundo Mesquita.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao defender o texto por nós proposto para o artigo agora em apreciação, fazê-mo-lo com absoluta convicção que só, e apenas, a sua aprovação poderá dar ao Rádio Clube de Angra e à Estação Emissora do Clube Asas do Atlântico a dimensão financeira de que necessitam para a sua independência económica, a qual acarreta logicamente a sua independência face a quaisquer poderes.

Além disso a Radiodifusão Portuguesa mantém uma atitude neutra na cobrança da taxa de radiodifusão pois se não receber por esta via as verbas que estão legalmente ao seu alcance sabe que receberá as verbas de que necessita para o seu bom funcionamento quer através do Orçamento Nacional quer do Regional, como se poderá verificar inclusivé pela leitura da Resolução nº 53/86 da Presidência do Governo Regional publicada

no Jornal Oficial nº 14, I Série.

Assim, a manter-se esta posição, aliada à desmotivação geral dos agentes de cobrança, a receita líquida da Taxa de Radiodifusão baixará a níveis percentuais que poderão vir a tirar todo o conteúdo ao diploma agora em apreço ou seja o apoio financeiro ao Rádio Clube de Angra e Estação Emissora do Clube Asas do Atlântico pondo em risco a sua sobrevivência e os postos de trabalho dos que lá exercem a sua actividade profissional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A redacção agora proposta permitirá a quem dirigir estas estações elaborar planos de expansão e apetrechamento técnico a médio prazo que não são compatíveis com a actual gestão do dia a dia, a única possível na situação actual, seguida do consequente pedido de apoio para tapar os buracos já existentes.

Por outro lado os trabalhadores destas estações, muito em especial os repórteres, locutores e controladores estão a ser deficientemente pagos, em confronto com idênticos profissionais da RDP, nalguns casos não atingindo os 50% destes, e na sua quase totalidade pouco ultrapassando o salário mínimo nacional, e isto em virtude da débil situação económica destas emissoras privadas. Com a atribuição deste subsídio nos moldes propostos, esta situação seria decerto revista dando assim uma justa compensação a quem trabalha.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Caso a redacção proposta pelo Partido Socialista para este artigo seja aprovada por esta Assembleia as estações emissoras do Rádio Clube de Angra e Asas do Atlântico verão as suas condições de funcionamento substancialmente dignificadas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O evoluir da discussão deste diploma veio confirmar, de facto, que as divergências que existem nesta Câmara situam-se ao nível dos montantes a funcionarem nessa compensação.

Quanto a esse domínio, queria fazer algumas observações prévias.

Embora admitindo, como aqui já foi referido, inclusivamente, pelo Sr. Deputado Renato Moura, embora me pareça também em termos e de forma exagerada, dá um pouco a ideia de que tudo o que não parte da pena do PSD, realmente parte com um defeito de nascença e isto para concluir que admitindo que a versão inicial do proponente, nalguns capítulos, possa não ser a mais feliz, eu por mim desde já adianto que prefiro - como ainda há pouco se votou para o artigo 1º - a

versão oriunda da Comissão dos Assuntos Sociais; julgo que não é razão para se fazer os juízos que tendencialmente são quase sempre feitos.

Por outro lado, queria também referir, e sem com isso o fazer de forma destrutiva, uma mera observação; é que também a própria Comissão dos Assuntos Sociais nos adiantou bem pouco em relação a essa matéria, se é facto que o proponente não deu elementos justificativos, não sei se teria obrigação de os dar; já a Comissão dos Assuntos Sociais teria obrigação de habilitar este Plenário com os elementos indispensáveis, o que também não o fez.

Ao longo do debate, chegaram a esta Câmara algumas informações sobre os montantes que estariam em jogo a esse respeito. Quero dizer que os números em si, é um contributo positivo, mas não deixam de lançar alguma confusão. E não posso deixar de observar também afirmações e esclarecimentos que aqui foram dados que nos devem preocupar a todos.

O primeiro é que uma empresa pública regional em colaboração com outra empresa pública da Região, está facturando pessoas que, por lei, estão isentas; julgo que isso é gravíssimo! Aliás, como já tive oportunidade de dizer que discordamos dessa taxa, por várias razões, inclusivamente pela forma como o processo está e ser levado à prática.

O que aqui foi dito só vem demonstrar a forma "cega", foi a palavra já aqui utilizada, e lamento que se esteja, realmente a fazer facturação cega; isto só abona a favor da honestidade de quem fez a afirmação, mas a verdade é que todos nós a ouvimos e não podemos deixar de a comentar. É lamentável que isso aconteça entre duas empresas públicas! Alguém tem que ser responsável por isso! Que moralidade têm essas empresas, essa administração regional perante o contribuinte?!

Por essas e por outras é que as pessoas estão rejeitando, efectivamente, essa taxa e se não forem tomadas medidas a tempo, digamos que essa onda de rejeição vai-se alargando; é natural! Quando o vizinho sabe do comportamento do outro, e realmente isto está feito é para penalizar quem cumpre, a tendência para o não cumprimento vai aumentar.

Quanto a essa matéria, dispense-me de continuar o rol de lamentações pela precaridade em que tudo isso está a funcionar.

Relativamente ao posicionamento do Rádio Clube e do Asas do Atlântico, nesse contexto de sector público, sector privado, não posso deixar de fazer alguns comentários.

Se é facto, que a designação utilizada para essas empresas, foi a de em oposição ao sector público, serem empresas de âmbito privado, não posso deixar de fazer aqui algumas precisões:

Quanto ao Rádio Clube, que tenho a felicidade de conhecer o estatuto, é nitidamente uma associação sem fins lucrativos e de âmbito, sobretudo associativo e de âmbito sócio-cultural; o Asas do Atlântico não conheço os estatutos, mas não tenho dúvida que, pela sua prática - e já me estão confirmando aqui, pessoas conhecedoras do sector - é uma associação com idêntica finalidade.

Meus senhores, não vamos fazer aqui quadros temíveis quanto ao sector público, quanto à hipótese dessas empresas beneficiarem de lucros, enfim, essa confusão que pode, eventualmente, vir à mente de algumas pessoas, numa matéria que me parece que à partida devia estar totalmente esclarecida. As obrigações do sector público, perante associações com este cariz, julgo que são indiscutíveis.

Finalmente, o desfazamento entre os montantes facturados e os montantes a cobrar. Confesso que não percebi alguns números, os números que, particularmente me tinham sido fornecidos situam-se entre os dois limites que foram aqui apresentados nesta Câmara de forma precária; e digo precária porque chegou ao ponto de se dizer que só se dava informação sobre os números gordos e nós queremos informação é sobre os números reais. Por conseguinte, o nosso entendimento é que há um grande desfazamento entre uns, os facturados e outros, os cobrados.

"Pelo andar da carruagem", permitam-me o termo, não se vislumbra a curto prazo que a nossa administração caminhe no sentido de introduzir rigor à cobrança dessa taxa. Os nossos contribuintes continuarão como até aqui à deriva e à mercê de duas empresas públicas, com um conluio, permitam-me o termo, de lixar o contribuinte...

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Que é isso, Sr. Deputado!

O Orador: ...é isso que está acontecendo e oxalá que isso seja alterado.

Logo, quer queiramos quer não, se esta Assembleia votar o texto proposto pela Comissão, está claramente introduzindo uma nova dependência nos montantes a serem distribuídos às unidades em apreciação. Isto porque as razões fundamentais, pelo menos das áreas que conheço, que levam as pessoas ao não pagamento da taxa são razões, que eu permitia dizer, de ordem política. As pessoas não pagam aquela taxa porque não querem e sobretudo porque não aceitam e não concordam com a política informativa da emissora que neste momento beneficia daquela taxa e o povo tem descaramento de dizer que se fosse para pagar a taxa para o Rádio Clube de Angra que a pagavam, mas que não a paga para a RDP. (Estou citando comentários que me são feitos pelo povo, não estou emitindo juízos sobre esses comentários,

mas se o povo pensar todo daquela maneira, daqui a pouco a RDP não tem taxa, nem o Rádio Clube de Angra terá compensação financeira).

Admitindo que a maioria desta Assembleia persiste no texto proposto pela Comissão, e não é difícil admitir essa persistência, nós iríamos apresentar à Mesa uma proposta que se limitava a substituir a percentagem que é aqui referida no artigo 2º da proposta da Comissão de "50%" para "70%".

Os fundamentos julgo que decorrem dos argumentos até agora expendidos, porque admitindo que no futuro o diferencial entre a facturação e a cobrança se irá esbatendo, essa alteração de percentagem julgamos que neste momento irá em certa medida compensar esse grande diferencial e portanto, no fundo as consequências que derivavam de ser aprovada a proposta do PS, com a qual concordaríamos ou de vir a ser aprovada a proposta da Comissão.

Parece-nos como modelo, enfim, de conciliação, que se ficasse 70% sobre o cobrado iria, em certa medida compensar as nossas duas estações de rádio não estatizadas e vamos fazer entrega dessa proposta na Mesa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É evidente que esta Sessão tem evoluído. Está a tornar-se extremamente interessante, mas tem muitas semelhanças àqueles jogos, nos quais muitos dos trunfos não são mostrados. Quero dizer com isto que em relação a um claro juízo desta situação, há "dados que não estão na mesa".

Ninguém referiu aqui, por exemplo, quais são as despesas mensais actuais normais dessas duas estações emissoras em média; ninguém referiu aqui nenhuma perspectiva de qual será a médio prazo, os investimentos necessários para poderem acompanhar a evolução da técnica.

Estão-se a defender duas posições substancialmente diferentes, não na redacção, mas no que diz respeito aos montantes e no entanto essa argumentação, quanto a mim, extremamente importante para se poder fazer um juízo final, não foi feita.

Foi aqui dito, e justamente, que estes rádio clubes são associações sem fins lucrativos. Efectivamente que são, e são associações que merecem ser ajudadas e essa ajuda tem que ser na medida do necessário e na medida do possível.

Fazendo fé nalguns números que foram lançados para esta discussão, chega-se à conclusão que de 1977 a 1985 estas duas estações terão recebido mais ou menos, de subsídios oficiais, 1.500 contos por ano, em números redondos. Portanto,

faço fé nestes números, até serem apresentados e fundamentados, e foi aqui dito pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho que teriam sido atribuídos, como subsídio, ao Rádio Clube de Angra e Clube Asas do Atlântico, 24.000 contos. Ora, 24.000 contos em 8 anos, são 3.000 contos por ano. Admitindo que sejam em partes mais ou menos iguais, dá uma média de 1.500 contos por ano de subsídio a estas estações, e dentro dos números que são avançados abre-se duas perspectivas: de 1.500 contos por ano passasse para 12.000; ou de 1.500 contos por ano passasse para 24.000 contos. Tenho a ideia que o que está na Mesa é isto.

Eu sei, porque me foi dito no Rádio Clube de Angra, que a situação actual é deplorável. Efectivamente, é verdade que a esmagadora maioria dos trabalhadores que lá prestam serviço, são pagos abaixo do que está contratado, em termos de contratação colectiva, mas são pagos pelo nível um pouco acima do salário mínimo nacional e isso tem que ser corrigido. Sei também que essas estações emissoras precisarão com urgência de equipamentos, etc..

Agora, é aqui que falta a outra parte dos dados.

Qual é o encargo mensal? Eu não sei!

Quais são as perspectivas de investimento? Eu não sei!

Ninguém disse. Será que alguém sabe?

Bem, se algum dos Srs. Deputados sabe, penso que deveria ser dito.

Há um outro aspecto relacionado com este assunto que merece ser considerado, que é o problema da taxa da radiodifusão, da sua cobrança ou não. Tenho a ideia que foram aqui ditas coisas razoáveis, mas também foram ditas coisas menos razoáveis, por exemplo - eu não estou instituído, de forma nenhuma, como defensor da RDP - penso que não é razoável dizer que a RDP nada faz para que a taxa seja cobrada, porque nós somos massacrados diariamente e bastantes vezes, com o anúncio, transmitido pelos emissores da RDP, a apelar às pessoas para que paguem a taxa, pois a meu ver faz bastante, faz de mais! Portanto, penso que foram feitas aqui, de facto, considerações um tanto apressadas.

Se esta discussão não evoluiu, se os números que, eventualmente, alguém saiba e que se prendem realmente com os custos de produção, com os custos da existência destas estações, se não houvesse evolução, penso que é razoável admitir-se que de repente passe, dum subsídio oficial que se tem cifrado nos 1.500 contos/ano para 12.000 contos/ano para cada uma dessas estações. É razoável e haverá oportunidade de se fazer as rectificações que forem necessárias caso a cobrança da taxa da rádio desça ou qualquer

outra situação.

No entanto, queria também pôr uma outra questão: eu começo a pôr é em dúvida, após esta discussão da justeza do critério em termos financeiros de se atribuir o subsídio em função duma percentagem tomada como matriz, a taxa da rádio, porque de qualquer forma, por muito que se conheça os problemas e as realidades dos trabalhadores, etc., por muito que se desse a essas estações emisoras, não há um subsídio oficial; terá que ser dado em função das necessidades e aqui não há, efectivamente, esse quadro comparativo, é sempre um tanto às escuras; será que as realidades internas das duas estações são tão próximas que seja justa a divisão equitativa. Quais são as necessidades objectivas de cada uma delas?!

Eu começo a pôr, efectivamente, em dúvida, é a justeza deste critério tão abstracto, porque se a Comissão dos Assuntos Sociais, tem razão quando diz que é necessário definir critérios objectivos, o que eu começo a pôr em dúvida, é que esses critérios sejam objectivos face à realidade concreta de cada uma dessas estações.

Penso que esta questão cada vez mais e ao longo desta discussão, começo a aperceber-me disso, é a questão central.

No entanto, eu não quero complicar nem contribuir para que esta situação demore demasiado, porque a todo o momento um decreto destes é susceptível de ser rectificado, se houver motivo para isso.

Queria deixar um último apelo: se alguém das diversas bancadas tem elementos concretos, sobre os custos de funcionamento destas estações e as necessidades de investimento, que os dessem para se poder decidir em consciência.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, nós temos aqui um problema que vamos ter que resolver. Estamos a aproximarmos da hora regimental e para a discussão do artigo 2º a Mesa ainda tem mais quatro inscrições. Além disso, eu já tinha combinado com os Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares que faríamos uma breve reunião, que pode ser feita aqui na Mesa, para marcarmos a ordem de trabalhos para amanhã e pelo menos para a segunda-feira, de forma que vamos suspender os trabalhos; continuaremos amanhã com a discussão do artigo 2º..

O Sr. Deputado deseja usar da palavra para?

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Sr. Presidente, gostaria de interpelar a Mesa sobre o seguinte: eu pedi para usar da palavra e a razão de ser inclui um brevíssimo protesto, pois eu considero que perderá parte do seu significado se for feito noutra ocasião e não agora.

Presidente: Mas o Sr. Deputado vai usar da palavra só para fazer o protesto?

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Vou cingir-me só a isso, Sr. Presidente.

Presidente: Então posso perguntar se os outros Srs. Deputados que estão inscritos pretendem usar da palavra para fazerem intervenções sobre este assunto.

O Sr. Deputado Borges de Carvalho faz favor.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, eu era capaz de requerer à Mesa que a Sessão se prolongasse até, pelo menos, acabar o artigo 2º porque senão a discussão sobre ele fica a meio e depois não há encadeamento daquilo que se está a discutir, mas eu penso que isso é da competência das direcções dos grupos, pois eu creio que não tenho competência para requerer.

Presidente: É um problema de competência de requerimento; assim que chegar à Mesa, pelas vias competentes, é posto imediatamente à votação.

Deputado Renato Moura (PSD): Parece que eu é que sou portador da competência...

Presidente: Mas é um requerimento que o PSD faz à Mesa para continuar até ao fim da discussão e votação do artigo 2º.

Deputado Renato Moura (PSD): Exacto!

Presidente: Então o requerimento é posto imediatamente à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O requerimento foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Portanto, eu retiro, evidentemente, o que estava dizendo e dou a palavra ao Sr. Deputado João Vasco Paiva.

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para um protesto que resulta das palavras do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, naturalmente, e começaria por esclarecer uma passagem da minha intervenção de há pouco que se referia a que "as máquinas são cegas". As pessoas não o são, evidentemente! As pessoas têm já demonstrado clara vontade de acertar, de melhorar, de servir bem, mas é evidente que quando a matéria prima da qual se partiu, não era a mais adequada, "as máquinas cegas" produzem um trabalho de menor qualidade.

Queria também dizer que há razões éticas que considero relevantes para que a partir duma determinada proveniência só se mencionarem os números gordos pelas razões que julguei eu, terem ficado claramente subjacentes na minha primeira intervenção. Os números rigorosos, relativamente às taxas da radiodifusão, esses só devem ser fornecidos pela radiodifusão. Ela é que os detém com rigor, mais ninguém.

Gostaria também de dizer, ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, que deve ficar aqui o meu repúdio, pela expressão de conluio utilizada

para duas empresas, uma regional e outra nacional, e não regional como o Sr. Deputado referiu na altura, para "tramar" os contribuintes desta Região. Não é nada disso que se trata! O que se trata, é de que há uma empresa pública regional que é prestadora de serviços a outra empresa pública, por imposição de uma lei e que teve num dado momento de repensar parte da sua organização interna, por essa imposição que - e agora acrescento uma questão que me parece também importante dizer aqui, do meu ponto de vista pessoal - é politicamente injusta, imperfeita, incorrecta; ela foi aplicada tardiamente na Região Autónoma dos Açores, que se calhar nunca devia ter sido...

Deputado Alvarino Pinheiro (PSD): Muito bem!

O Orador: ...Esta é a minha opinião pessoal, mas a lei é para se cumprir e ela está a cumprir-se, embora com algum atraso e com algumas deficiências, mas cumpre-se. No entanto, não posso deixar de expressar a minha discordância do ponto de vista político pela forma como está a ser aplicada, cobrada a taxa de radiodifusão nos Açores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para dar um esclarecimento, em parte, àquilo que o Sr. Deputado Decq Mota referiu há pouco e em geral a toda esta Câmara.

Com o objectivo de colher elementos, o mais possível, para facultar à Comissão de que faço parte, eu pedi, de facto, elementos sobre esta matéria só que me chegaram depois da Comissão ter reunido e ter sido feito o relatório sem eles, como posso provar. Tenho aqui os documentos que posso facultar a quem quiser.

De facto, em 16 de Julho de 86 saí da Presidência do Governo um officio, dirigido ao deputado José Adriano Borges de Carvalho - Presidente da Comissão dos Assuntos Sociais - que diz quais são os subsídios que o Governo atribuiu de 77 a 85 a essas duas entidades, que foram os números que eu coloquei aqui.

Por outro lado devo dizer que me coloco numa perspectiva, algo diferente daquela que há pouco o Sr. Deputado Decq Mota se colocou que é no sentido de, nós sabermos quais são as despesas que o Rádio Clube de Angra e o Clube Asas do Atlântico têm, para nós depois atribuirmos um determinado subsídio; eu, na minha óptica, não me coloco nessa situação. O que eu entendo é isto: neste momento, pelas contas que nós temos, o Rádio Clube de Angra e o Asas do Atlântico recebiam cerca de 125 contos mensais e aquilo que nós estamos a propôr aqui passa de 125 contos

para 1.000 contos. Eu penso que isto é muito expressivo e muito dignificativo e que isto deve ser por metas. Por outro lado não existe só o Rádio Clube de Angra e o Asas do Atlântico, como também associações com fins culturais e sem fins lucrativos. Eu conheço dezenas e dezenas que também prestam um contributo a esta comunidade, não tão significativas como estas, mas que não recebem absolutamente nada. Portanto, não vamos agora também avolumar as coisas que não devem ser avolumadas.

Por outro lado, gostaria de dar a minha opinião sobre o problema do não pagamento de taxas ou outras coisas do género.

Quanto ao não funcionamento, acho isso, não deve ser a regra, porque têm passado pelas minhas mãos muitos casos, relativamente à Radiodifusão Portuguesa, em que as pessoas são toleradas e acontece que nós não podemos dizer, neste momento, que há incumprimento quando isto começou à meia dúzia de meses ou nem sequer, na Região Autónoma dos Açores, ainda não se entrou na fase contenciosa, mas daqui a dias, e eu não tenho dúvidas, as pessoas estão a ser executadas.

Também acho que o que é digno de alguma preocupação, quer se concorde ou não com taxas, é publicamente representantes do Estado, da comunidade, do erário público incentivarem as pessoas a não pagarem impostos e a não pagarem taxas. Como é que nós podemos pensar que amanhã os contribuintes hão-de sentir obrigação, se são os responsáveis os primeiros a incentivar e a contribuir para que, efectivamente, não haja consciência colectiva? Acho que isso devia ser motivo de ponderação de toda a pessoa que anda no sector público, que o defende e que vive dele.

Portanto, penso que, inclusivamente, neste momento, a cobrança que existe está aquém daquela que, quando os mecanismos estiverem todos a funcionar, se vai fazer, porque a facturação, essa sim, vai baixar quando for aplicada a lei, nomeadamente as isenções que estão previstas; agora a cobrança em si, à medida que os mecanismos forem melhorando, vai aumentar. Aliás, é o que acontece com a radiotelevisão e concerteza que alguns dos senhores também sabem dessas situações.

Eu penso que estas questões devem ser ponderadas, para podermos encontrar a melhor solução para elas.

Portanto, em minha opinião, acho que de 125 contos passar para 1.000 contos mensais, é uma oportunidade muito grande para quem tem a gestão destas duas associações culturais melhorarem o seu funcionamento e reapetecharem-se. A minha dúvida é se, efectivamente, esta gente sobreviveu com 125 contos, o que irá acontecer quando receber

1.000 contos.

Por outro lado, qual será o critério - neste momento estas estações passam de 125 contos para 1.000 contos - relativamente a muitas outras que existem por essa Região fora, nomeadamente os órgãos escritos, o que é que irá acontecer. Espero que - houve épocas em que eu ouvi que talvez houvesse aviões a transportar dólares para os Açores; pensava que essa época já tinha acabado - se tenha sempre em conta as disponibilidades do erário público.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Dinis Resendes. Prescinda! Então dou a palavra ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Lembro ao Sr. Deputado se vai usar da palavra para fazer uma segunda intervenção, pode fazê-lo por um período de cinco minutos.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Ainda bem que a evolução da discussão permitiu entrarmos um pouco nos números e, relativamente a esse aspecto, queria dar a minha opinião a esta Assembleia.

Foi referido que, em documento oficial da Presidência do Governo, é dado o quantitativo dos subsídios atribuídos nestes últimos 8 anos às empresas de rádio em questão. Sobre esses números já foram feitos raciocínios por dois senhores deputados e, inclusivamente, obtidas médias.

Eu queria chamar a atenção do seguinte:

Primeira pergunta: se esses valores são a preços correntes ou a preços constantes? Por aquilo que me é oferecido perceber, os números, são números correntes. Se são números correntes, meus senhores, não se pode fazer comparações, não se podem fazer médias sob pena de estarmos aqui a adulterar esses valores, consciente ou inconscientemente. Logo - e faço lembrar muito rapidamente que, cada um de nós imagine, por exemplo, um vencimento em 1977 de 10.000\$00 a que é que corresponde hoje em 1986 ou para o ano em 1987 que será o ano em que isso estará em vigor - eu atrevo-me a dar um número gordo que aponta para um multiplicador tipo 8, tipo 9, para não me atrever a dizer tipo 10, nalguns casos. Um vencimento de 9.000\$00 em 1977, em 1987 será da ordem dos 80.000\$00, podemos até, em poucas horas, fazer essa comparação com a própria tabela da função pública, por exemplo.

Por conseguinte, bastaria que em 1977 o Governo Regional tivesse atribuído a uma dessas rádios 100 ou 120 contos - não sei se o fez, é possível que o tenha feito ou mais até - para que isso corresponda em 1987 a um montante superior àquele que a proposta da Comissão pretende atribuir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não queria - e devo estar a chegar ao fim dos 5 minutos que me foram concedidos - repetir os outros argumentos que aqui foram dados; queria apenas tentar sensibilizar os senhores deputados para, se pelo menos a bancada do Grupo Parlamentar do PSD não quer aprovar a proposta apresentada pelo Partido Socialista e admitindo que alguns dos dados aqui postos, possam oferecer algumas nuances, com a evolução que possa haver entre cobrado e facturado, que se vote a proposta apresentada pelo CDS, que ao introduzir os 70% vai, pelo menos, garantir que esses montantes tenham em 87, de facto, alguma melhoria em relação àquilo que tem sido a prática do apoio governamental a essas instituições.

Não tenhamos medo do Rádio Clube de Angra, como do Clube Asas do Atlântico, vir na prática a receber 35% da taxa cobrada pela RDP, porque, além do mais a RDP é suportada pelo Orçamento Geral do Estado, pois a sua única receita não é apenas a taxa, tal como os rádios clubes que também têm os quotas dos seus sócios e as receitas da publicidade e quanto a publicidade o melhor é nem falarmos para não virmos a descobrir a tal publicidade encoberta que a RDP também vai fazendo, mas isso ficará para outro dia.

Muito obrigado.

Deputado Carlos César (PS): E descoberta!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para prestar um esclarecimento, porque penso que tem alguma utilidade.

Eu quando fiz contas não foi para jogar com números, nem com palavras. Os números que eu apresentei relativos ao subsídio, e eu fiz a distinção inicialmente, e agora neste número que apresentei mensal, como média, porque sabe-se perfeitamente que a atribuição de subsídios foi irregular e nós queremos que ela passe a ser regular e tenha um carácter de normalidade e que não esteja dependente da ocasião, porque dos 24.000 contos, como eu já disse aqui, apenas 17.000 contos é que foi o subsídio não reembolsável, porque a restante verba, que são 7.000 contos, esses rádios têm que os pagar de acordo com o que está determinado em portaria. Portanto, são apenas 17.000 contos e não os 24.000 contos como estávamos a referir aqui.

Quanto a termos medo do Rádio Clube de Angra ou do Clube Asas do Atlântico, eu pessoalmente, o que espero é que eles cada vez evoluam mais, porque defendo a iniciativa privada clara e abertamente; agora, o que não defendo é que o sector público sustente a iniciativa privada, se bem que aqui é uma situação totalmente diferen-

te, porquanto trata-se de uma associação com fins culturais e sem fins lucrativos, mas penso que nós estamos a resolver o problema de duas e temos que pensar nas restantes, sob pena de estarmos a fazer injustiça. A solução que estamos a encontrar para estas duas, penso que é razoável e é aquilo que dentro e no momento actual se entende que é possível.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota. Lembro-lhe que, se é para fazer uma intervenção, só tem 5 minutos.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro tem um mérito, embora não fosse essa a intenção dele, de demonstrar que o estabelecimento de critérios para a atribuição desses subsídios, sem se conhecer minimamente, sem se ter sequer referências sobre as situações concretas que envolvem as entidades a subsidiar em termos de custos e em termos do investimento que as necessitam fazer, será sempre feita de olhos tapados e daqui não se pode fugir.

O Sr. Deputado Borges de Carvalho, na sua intervenção de há pouco - não foi nesta que acabou de proferir, mas na outra anterior - discordou da ideia que eu avancei de que seria útil e até mesmo necessário conhecer-se alguma coisa da realidade actual, em termos de despesas correntes e em termos das necessidades de investimento, dessas estações. Discordou! Não explicou muito bem porquê, mas discordou!

A intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro vem demonstrar que, efectivamente, se se quiser fixar o montante, sem se ter em conta essas realidades, far-se-á de olhos completamente vendados. Não tenhamos ilusões.

Não sei se os senhores deputados conhecem essas realidades. Eu não conheço! Como não conheço e se até ao momento da votação continuar a não conhecer, não tomo posição sobre esta matéria e abstenho-me.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, não há mais inscrições sobre este assunto, de forma que creio que estamos em condições de votar. Começaremos por votar a última proposta que entrou na Mesa, que é a do CDS, que altera a redacção passando de "50%" para "70%".

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 17 votos contra do PSD, registou 11 abstenções

do PS, 1 abstenção do PCP e 2 votos a favor do CDS.

Presidente: Passamos agora a votar a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 18 votos contra do PSD, 1 abstenção do PCP e registou 2 votos a favor do CDS e 11 votos a favor do PS.

Presidente: Votaremos agora a proposta de redacção apresentada pela Comissão para o artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria com 18 votos a favor do PSD, 11 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS e registou 1 abstenção do PCP.

Presidente: Surge aqui uma dúvida na Mesa. Perguntava se o requerimento que há bocado deu entrada na Mesa era para votar até ao fim do diploma ou se...

Deputado Renato Moura (PSD): Era só até ao fim do artigo 2º.

Presidente: Falta só dois artigos.

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado Raimundo Mesquita para uma declaração de voto.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou, favoravelmente a sua proposta. Não votou favoravelmente, abstendo-se, a proposta do CDS por ela ser anterior à sua e de montante inferior. Votou favoravelmente a proposta apresentada pela Comissão por se considerar o mal menor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para uma declaração de voto.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação ao artigo 2º, a Representação Parlamentar do PCP absteve-se, por a discussão ter revelado a insuficiência de dados para que se fixasse o subsídio a atribuir, com rigor e em consciência.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, estávamos convencidos que não era necessário

fazer declarações de voto numa matéria que nos parecia já perfeitamente esclarecida, mas dada a circunstância não podemos deixar de tornar objectivo que, pelo nosso tipo de votação, nós fomos os únicos que votámos todas as propostas. Vingou a que para nós, era a menos correcta, mas apesar de tudo valeu a pena.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos acabar a votação deste diploma, uma vez que só faltam dois artigos e parece haver consenso sobre o teor dos mesmos.

Desta forma, peço ao Sr. Secretário que faça o favor de ler o artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º proposto pela Comissão:

"Artigo 3º - O subsídio previsto neste diploma será concedido em partes iguais e em duodécimos".

Presidente: Para este artigo o Partido Social Democrata, apresenta uma nova redacção, que acrescenta ao que o Sr. Secretário acabou de ler, **"tendo por base a cobrança feita no ano anterior"**.

Sobre este artigo e esta proposta de alteração, está aberta a discussão.

(Pausa)

Se não há inscrições, vamos votar. Votaremos a proposta apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta apresentada pelo PSD foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º proposto pela Comissão:

"Artigo 4º - O presente diploma entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 1987".

Presidente: Está aberta a discussão sobre este artigo. Não há propostas de alteração.

Se não há intervenções, podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Baixa à Comissão para redacção final.

Peço aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares que façamos uma pequena reunião na Mesa para podermos marcar a ordem de trabalhos para amanhã.

(Pausa)

Amanhã começaremos às 10.00 horas da manhã.

A nossa Ordem do Dia será a continuação dos pontos que não vimos hoje à qual se acrescenta a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Prevenção e Luta contra a Raiva".

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito boa noite e até amanhã.

Eram 20.17 horas)

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Álvaro Monjardino, Carlos Teixeira, Pacheco de Almeida, João Bernardo Rodrigues, Cinelândia Sousa, Madruga da Costa, Manuel Ávila; PS - Manuel Goulart).

P'lo Redactor: José Rodrigues da Costa.